

Município de Odivelas

Câmara Municipal

001
Maf

ACTA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 23 de Abril de 2004, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta de Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: _____

Agendados: _____

Ponto 1 - Aprovação das Actas da 01ª e da 02ª Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas, respectivamente, nos dias 14 e 28 de Janeiro de 2004. _____

Ponto 2 - Proc. Nº 03/2004 - Proposta de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo. (DFA) _____

Ponto 3 - Linhas de Orientação Estratégica para o Concelho de Odivelas. (DPE) _____

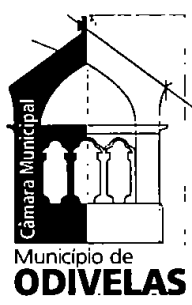
Ponto 4 - Proc. 1142/04/RA-DOM - Arranjo do Canteiro Localizado na Rampa do Parque Infantil da Alameda da Juventude, Bairro dos Bons Dias – Proposta de Transferência de Verba para a Junta de Freguesia da Ramada.(DOM) _____

Ponto 5 - Proposta de Alteração dos Estatutos da AMAGÁS (VAS) _____

Ponto 6 - Proposta de Alteração das Normas Gerais de Alienação de Fogos Municipais. (DMH) _____

Ponto 7 - Proposta de Parceria entre o Município de Odivelas e a Associação Bandeira Azul da Europa – Fundação para a Educação Ambiental, no âmbito do Programa Eco-Escolas (DA) _____

Ponto 8 - Iniciativa “Álbum da Família em Odivelas” - Normas de Participação e Proposta de Aceitação de Patrocínio (DASJ) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 9 - Proposta de Realização do Programa "Idas à Praia 2004" (DASJ)_____

Ponto 10 - Proposta de Adesão à Grande Área Metropolitana de Lisboa. (PRES)_____

Ponto 11 - Grupo Recreativo Quinta Monsenhor – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa A4. (DSC)_____

Ponto 12 - Grupo Musical Raízes do Guadiana – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa C. (DSC)_____

Ponto 13 - Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa C. (DSC)_____

Ponto 14 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)_____

Ponto 15 - Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)_____

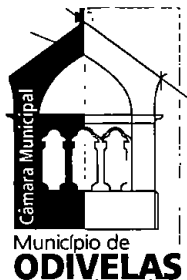
Ponto 16 - Associação das Obras Assistenciais de S. Vicente Paulo – Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)_____

Ponto 17 - Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)_____

Ponto 18 - Comissão Executiva do Círio dos Saloios a Nossa Senhora do Cabo Espichel–Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas – Cedência de Transporte. (DASJ)_____

Ponto 19 - Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)_____

com



Município de Odivelas

Câmara Municipal

003
Man

Ponto 20 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente.(DSC)_____

Ponto 21 - Proposta de Apoio à realização da Corrida Milha Super-Atleta. (DSC)_____

A Incluir: _____

Ponto 22 – Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A. (DSC)_____

A Reunião iniciou-se com a presença de:_____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES _____

Vereadores: _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA. _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA. _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

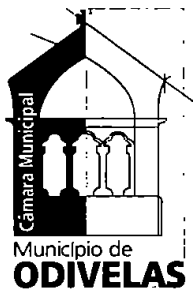
ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

004
Maf

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 21 de Abril do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.246.566,16 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis euros e dezasseis cêntimos).---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores a informação n.º 32/GVJE/2004, datada de 2004-04-01, relativo às decisões tomadas ao abrigo de competências subdelegadas; o ofício do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata com registo de entrada no Município 018289 que versa sobre os projectos a concretizar no Município de Odivelas contemplados no PIDDAC 2004; Informação 290/DIEU/2004, datada de 2004-04-21, sobre o projecto de sinalização direccional informativa; ofício da Odivelgest com registo de entrada n.º. 018974, relativo à demonstração de resultados em 31.03.2004/demonstração dos resultados comparados em 31.03.2004; ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com registo de entrada no Município 017051, relativo ao ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimentos "Soft-Café", localizado na Rua Luís de Camões, Lt. 1, Lj.2, Quinta do Chafariz – Póvoa de Stº Adrião e o ofício do Embaixador da Espanha, em Lisboa, com o registo de entrada no Município 019383, relativo aos atentados em Madrid, de 11 de Março.--

O Senhor Presidente informou que deram entrada na Mesa os seguintes documentos:---

Doc. nº1 Moção - "Pela Paz, Contra a Guerra"-----

Doc. nº2 Voto de Saudação - "Ao 25 de Abril e 1º de Maio"-----

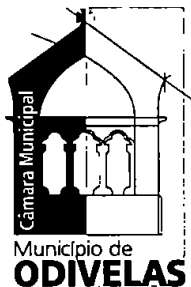
Doc. nº3 Voto de Saudação - "O 25 de Abril"-----

Doc. nº4 Moção- "Trinta Anos de Abril - Democracia e Desenvolvimento"-----

Doc. nº5 Moção "1º de Maio"-----

Doc. nº6 Voto de Saudação- "O Vinte Cinco de Abril no Feminino"-----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

005
[Handwritten signature]

O Senhor Presidente, fez uma breve intervenção onde saudou os alunos presentes e fez a apresentação do executivo.-----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto;-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 nº2 da Ramada presentes na reunião.-----

Leu um pequeno texto sobre o 25 de Abril no Feminino.-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira;-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 nº2 da Ramada presentes na reunião.-----

Referiu-se aos veículos estacionados para venda, no viaduto da entrada de Odivelas, pedindo que se diligencie junto das autoridades policiais para que possam actuar sobre a venda dos veículos devendo igualmente contactar-se com as autoridades no sentido de abrir o acesso naquela zona.-----

Congratulou-se com o estudo apresentado pelo SMAS ao qual o PSD dará o seu contributo.-----

O Senhor Vereador Carlos Lérias;-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 nº2 da Ramada presentes na reunião.-----

Informou que tinha em seu poder um voto de saudação sobre o 25 de Abril.-----

A Senhora Vereadora Natália Santos;-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 nº2 da Ramada presentes na reunião.-----

Informou das Acções de sensibilização para a 3ª. Idade sobre audição e equilíbrio.-----

Congratulou-se com o estudo efectuado do SMAS e está a CDU disponível para colaborar no novo modelo organizacional.-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 nº2 da Ramada presentes na reunião.-----

Informou do teatro de marionetes e de um equipamento insuflável, para a dinamização na acção da recolha selectiva em conjunto com a Valorsul, no âmbito do projecto "Tudo tem Valor".-----

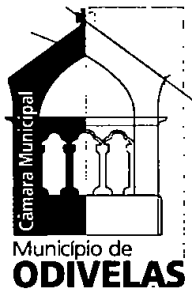
Comunicou ainda da retirada da confiança política do PCP, ao Sr. Luís Guilherme Sim Sim da Costa da Junta de Freguesia de Famões.-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço;-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 nº2 da Ramada presentes na reunião.-----

Deu conhecimento das actividades do Departamento Sócio Cultural sobre o programa do 25 de Abril:-----

Inauguração de uma exposição na Biblioteca D. Dinis, hoje dia 23 de Abril.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

006
[Handwritten signature]

O Município associou-se à corrida da Liberdade que parte do Regimento de Engenharia 1, e que no dia 25 de Abril, o Telejornal, transmitido pela RTP será difundido a partir do referido Regimento.-----

Informou do apoio do Município da iniciativa do Open Ténis da Póvoa de Santo Adrião no próximo dia 25 de Abril.-----

Referiu-se ao troféu das colectividades em Atletismo do Grande Prémio de Famões.-----

Ainda deu conhecimento dos passeios em ciclotorismo no próximo domingo dia 25 de Abril com início às oito horas da manhã.-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva;-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 nº2 da Ramada presentes na reunião, dirigindo-se aos alunos no sentido de serem alguns futuros políticos e poderem vir a ocupar as cadeiras que hoje estão ocupadas por este Executivo.-----

O Senhor Vereador Carlos Bodião.-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 nº2 da Ramada presentes na reunião.-----

Leu uma história para crianças intitulada "O Rei vai Nu".-----

O Senhor Vereador António Antunes;-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 nº2 da Ramada presentes na reunião.-----

Perguntou se está regularizado sobre o ponto de vista do licenciamento urbanístico o Quartel dos Bombeiros da Pontinha.-----

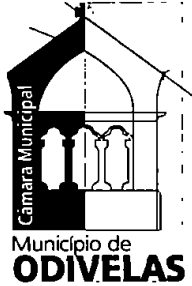
O Senhor Vereador José Esteves.-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 nº2 da Ramada presentes na reunião.-----

Referiu-se ao ruído no estabelecimento do Soft-Café, e do ofício de congratulação da CCDRLVT.-----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

A Senhora **Vereadora Natália Santos**, pela bancada CDU, fez a apresentação da Moção nº1, "Pela Paz, Contra a Guerra", que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

"Tendo em consideração que:-----

Mais de um ano após a invasão pelos Estados Unidos da América, o sangue continua a correr no Iraque e o mundo assiste estupefacto a uma luta sem quartel;-----

O Iraque continua em guerra e vive mergulhado numa onda de terror e violência a exigir o fim da ocupação;-

O terrorismo não mata menos hoje, antes foi potenciado, o mundo está cada vez mais inseguro e é cada vez mais claro que o terrorismo não se vence com mais terrorismo e que a guerra contra o Iraque não faz parte da luta global contra ele, apresentando-se antes como um desvio a essa tarefa;-----

De ambos os lados do Atlântico, nos cinco continentes, são cada vez mais os que se erguem e exigem paz e justiça;-----

O gesto político do novo poder espanhol, ao retirar as tropas do Iraque, decisão seguida de imediato por outros, como a República Dominicana ou as Honduras é a expressão de muitas e muitas vozes que querem quebrar o ciclo infernal da nova cruzada do século XXI;-----

No nosso país, a política de alinhamento, seguidismo e vassalagem em relação à estratégia de Bush de afrontar o mundo árabe, é uma grave afronta à clara oposição à guerra da maioria do povo português, mantendo teimosamente o envolvimento do país numa guerra ilegítima e de agressão que provocou e continua a provocar milhares de mortos na base de uma mentira;-----

A Câmara Municipal de Odivelas reunida na sua 8ª reunião ordinária de 23 de Abril de 2004 delibera:-----

- Considerar inaceitável a posição do Governo Português em relação ao Iraque e exigir a retirada e o regresso imediato do contingente da GNR".-----

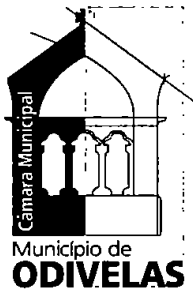
Foi colocada à votação para discussão tendo sido admitida por Unanimidade.-----

Pelo Senhor Presidente foi sugerido que no 6º parágrafo sejam retiradas as expressões: "seguidismo e vassalagem" ficando com a seguinte redacção:-----

"No nosso país, a política de alinhamento com a estratégia...".-----

Após a discussão a Moção nº1 foi **Aprovada Por Maioria** com os votos a favor do Senhor Presidente, da bancada do PS e da bancada da CDU e com votos contra da bancada do PPD/PSD.-----

O Senhor Vereador **Alexandrino Saldanha**, pela bancada CDU, fez a apresentação do Voto de Saudação nº2, "Ao 25 de Abril e 1º de Maio", que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

008
Nair

"As comemorações do 30º aniversário do 25 de Abril estão a demonstrar, mais uma vez, a profunda identificação do povo português com os nobres ideais libertadores que moveram aqueles que ficarão na história como os "Capitães de Abril", de imediato maciçamente apoiados pela população, que, com alegria, determinação e entusiasmo sem limites, deu características inéditas à Revolução dos Cravos.-----

Porque as profundas rupturas verificadas num curto espaço de tempo – e, desde logo, a ruptura com o fascismo e a guerra, mas também a ruptura com o domínio do poder económico de sete grupos monopolistas sobre toda a sociedade, baseado na repressão laboral e social imposta por uma brutal polícia política – não deixam dúvidas da natureza revolucionária deste processo.-----

E nesta sede, importa referir também a ruptura com os processos anti-democráticos de nomeação dos responsáveis para impor nas autarquias as opções do Governo Central, com a conquista do poder local democrático.-----

Como também importa referir a instauração do ordenado mínimo nacional que abrangeu cerca de dois terços dos trabalhadores portugueses, tal era o seu grau de exploração e, mesmo, miséria.-----

Por isso, o 1º de Maio de 1974 foi uma explosão de sentimentos diversos, todos de apoio aos ideais de Abril, que trouxe torrentes de gente para as ruas e praças do nosso país.-----

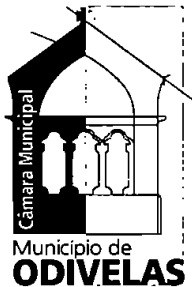
Hoje, muitas das conquistas que o 25 de Abril permitiu alcançar estão ameaçadas: por exemplo, no campo social, com as medidas que o actual Governo tem vindo a impor na legislação do trabalho, na segurança social e saúde, na degradação do nível de vida; no campo político, com a subordinação a interesses belicistas de domínio económico, alheios ao povo português; no campo económico, com a subordinação do poder político ao poder económico e a desresponsabilização do estado das suas funções sociais, entregando-as para negócio aos grandes grupos financeiros, casos das pensões e reformas ou dos serviços de saúde. Entretanto, vão-se deixando degradar os serviços públicos.-----

As comemorações do aniversário do 25 de Abril e do 1º de Maio são, assim, não só manifestações de identificação com os ideais da Revolução de Abril, mas também uma forma de afirmação da disponibilidade do povo português para continuar a lutar por eles.-----

Pelo exposto, a CMO, na sua reunião de 2004.04.23, delibera:-----

1. Saudar vivamente o 30º aniversário da Revolução de Abril e apelar à participação nas diversas iniciativas de comemoração, designadamente nas realizadas pelas autarquias do concelho, e no grande desfile popular de Lisboa, às 15 horas do dia 25;-----
2. Saudar também as comemorações do aniversário do 1º de Maio, a realizar pelo movimento sindical;
3. Homenagear os Capitães de Abril e todos aqueles que combateram – alguns com sacrifício da própria vida - para que as liberdades democráticas pudessem ser alcançadas.-----

(Dar conhecimento desta saudação aos OCS)"-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

009
Maef

Foi colocado à votação para discussão tendo sido admitido por Unanimidade.-----

Pelo Senhor Presidente foi sugerido que no 6º parágrafo seja retirada a expressão: "...no campo político, com a subordinação em interesses belicistas de domínio económico, alheios ao povo português...".-----

Após a discussão a Moção nº2, foi **Aprovada Por Maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente, da bancada do PS e da bancada da CDU e com votos contra da bancada do PPD/PSD.-----

O Senhor **Vereador Carlos Lérias**, pela bancada do **PS**, fez a apresentação do Voto de Saudação nº3, "O 25 de Abril", que seguidamente se transcreve:-----

"...um Abril na praça, Abril das massas" (Manuel Alegre *in* Abril de Abril) ofereceu-nos há 30 anos um país inteiro para fazer de novo.-----

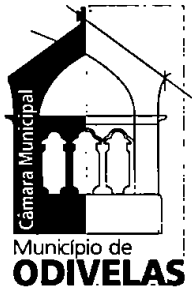
Durante décadas, Portugal hibernou e o povo português sujeito a um regime ditatorial caiu num atraso económico, social e cultural... Naquela madrugada de Abril acordou do silêncio como se da noite emergisse eufórico, capaz de mudanças inigualáveis.-----

Sem esquecer aqueles que nos oferecerem a luz naquela madrugada – os Militares de Abril – não quero nesta mensagem aludir ao 25 de Abril de 1974 como a "Revolução dos Cravos" cristalizada na memória e no tempo como um simples facto histórico, cronologicamente bem definido como o Dia da Liberdade perpetuado como a Revolução dos Cravos.-----

As comemorações de hoje banalizam aos olhos dos mais jovens aquele que foi o início de uma nova era, esquecendo o verdadeiro sentido da revolução de Abril, nós que vivemos e sentimos Abril temos um papel fundamental nessa herança histórica, a nossa obrigação enquanto homens e mulheres de Abril passa por transmitir os valores de liberdade adquiridos há 30 anos.-----

Olhar para o passado apontando erros e glórias, conquistas e derrotas remete-nos para a idealização do futuro e a compreensão do presente, hoje 30 anos volvidos após a revolução, a recuperação de décadas de atraso foi assumida como uma bandeira de todos quantos assumiram responsabilidades na condução dos destinos de Portugal.-----

Em poucos anos a revolução transformou-se numa revolução sócio-cultural e a aproximação à Europa tem sido o grande combate do período pós-revolução, nem sempre fácil tem sido o "fazer de novo" que nos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

010
[Handwritten signature]

tomará cada vez mais Europeus; persistiremos nessa vontade de uma Europa Global mantendo a nossa identidade numa partilha de políticas e directrizes capazes de nos oferecer um futuro mais risonho.-----

O poder local é sem dúvida uma das outras grandes conquistas de Abril, como se a cada cravo corresponda uma bandeira, este é o cravo que tem movido homens e mulheres como nós, que hoje nos sentamos nestas cadeiras com cargos cuja responsabilidade passa por dar o melhor na condução dos destinos do nosso Concelho utilizando da melhor forma a sorte de ontem proporcionada pela luta e sonho de muitos cujo inconformismo nos conduziu naquela madrugada de Abril.-----

Comemorar Abril como uma conquista, a primeira de muitas revoluções, única no sentido nostálgico, mas que deve ser comemorada como a primeira página de um livro que se escreve sobre um Portugal outrora adormecido mas capaz de acordar no silêncio da noite para livre escrever o seu próprio poema.-----

Como diria Sophia de Mello Breyner:-----

-----"Esta é a madrugada que eu esperava-----

-----O dia inicial inteiro e limpo-----

-----Onde emergimos de noite e do silêncio-----

-----E livres habitamos a substância do tempo"-----

-----in 25 de Abril

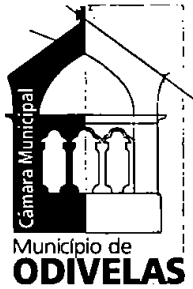
O voto supra mencionado foi admitido à discussão tendo sido Aprovado por Unanimidade.-----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, fez a apresentação da Moção nº4, "30 Anos de Abril – Democracia e Desenvolvimento", que seguidamente se transcreve:-----

"Portugal mudou muito de 1974 até hoje. A Revolução deu origem ao desenvolvimento. Em 30 anos Portugal evoluiu, cresceu e desenvolveu-se. Em 30 anos Portugal passou de um país fechado e pobre para um País democrático, dinâmico e mais aberto, social e economicamente. Um País um lugar de destaque no Mundo, membro activo e participativo das mais prestigiadas Organizações Internacionais. Um País onde acreditamos que vale a pena viver.-----

Longe vão os tempos em que os portugueses não podiam votar em liberdade. Em que a censura e o despotismo limitavam a liberdade de expressão. Em que os trabalhadores não tinham direitos. Em que as mulheres tinham que pedir autorização aos maridos para se deslocarem ao estrangeiro. Em que o País vivia isolado da Europa e do mundo, sem modernidade e sem perspectivas.-----

Por isso é importante recordar um homem que está indelevelmente ligado ao 25 de Abril, pela sua coragem e carácter e que os Portugueses nunca esquecerão. Ao invocarmos Salgueiro Maia prestamos homenagem



Município de Odivelas

Câmara Municipal

011
Nau

ao militar íntegro, ao cidadão ímpoluto e ao Português de Gema que recordamos com saudade e de quem falamos com admiração e respeito. Mas no seu exemplo de patriotismo queremos envolver e homenagear todos os militares de Abril. A eles se deve a liberdade de que hoje legitimamente usufruímos; a sua acção, há 30 anos atrás, foi determinante para a sua construção do estado Democrático que Portugal é hoje. Foi a Revolução de Abril que nos devolveu a democracia. Foi a Revolução de abril que permitiu a Portugal entrar na caminhada do desenvolvimento. Muitos Portugueses, principalmente as gerações mais novas, não têm noção de como era viver antes do 25 de Abril de 1974. Como era viver num País sem liberdades e sem democracia. Um País com os índices de desenvolvimento próprios do Terceiro Mundo, com grande desigualdade social le com um produto por habitante abaixo de metade da média europeia. Um País sem vias de comunicação, sem educação, saúde e segurança social para todos.-----

O 25 de Abril de 1974 veio, de facto, marcar uma viragem histórica no nosso País. E de então para cá o tempo tem sido de grandes mudanças. A democracia reforça-se quando os cidadãos participam, quando os governantes decidem, quando os autarcas realizam, quando o poder é exercido com convicção e sem arrogância, quando as convergências se procuram com vontade e com seriedade, quando as divergências são assumidas com respeito, elevação e sentido de responsabilidade.-----

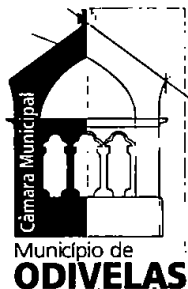
Em democracia não há inimigos, há adversários. As diferenças políticas ou de opinião não devem ser vistas como um drama. Antes devem ser assumidas como um salutar exercício de convivência e de pluralismo. Não há dúvida: vive-se melhor em democracia, vive-se melhor em liberdade. Em 30 anos de vida democrática houve seguramente falhas, erros e omissões. Mas o balanço é indiscutivelmente positivo. Mais do que dividir ou separar, a democracia uniu e mobilizou. Uniu Portugal e mobilizou os Portugueses. Os desafios que temos pela frente são difíceis, mas não são impossíveis. O tempo que vivemos é de incerteza, mas não é nem pode ser de resignação. As dificuldades que se nos colocam não são uma fatalidade. São uma nova e estimulante oportunidade.-----

Assim, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida na sua 08ª sessão ordinária a 23 de Abril de 2004, regista com grande emoção e orgulho a passagem dos 30 anos do dia 25 de Abril e manifesta o seu querer no reforço do Poder Local, e confiança num País com passado e com futuro, com projecto e com ideal, com alma e ambição. Um País relativamente pequeno na sua dimensão territorial mas grande na sua História, na sua Cultura e na sua ambição."-----

A moção supra mencionada foi admitida à discussão por Unanimidade.-----

Pelo **Senhor Presidente** foi sugerido que no 1º parágrafo onde se lê: "A revolução deu origem à evolução", dever-se-á ler ".A revolução deu origem ao desenvolvimento....".-----

A proposta do Senhor Presidente foi aceite.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

012
Maia

Após a discussão a Moção nº4, foi **Aprovada Por Unanimidade**.

O Senhor Vereador António Antunes, pela bancada do PSD, fez a apresentação da Moção nº 5, "1º de Maio", que seguidamente se transcreve:

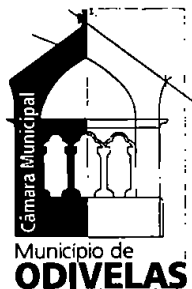
"Os trabalhadores portugueses vão comemorar em liberdade o 30.º Aniversário do 1.º de Maio. Festejar o 1.º de Maio é motivo de orgulho para todos nós. Apoiar os trabalhadores, os seus direitos, as suas reivindicações, as suas causas, os seus anseios e preocupações, é apoiar-nos a nós próprios, também trabalhadores. Operários e camponeses, intelectuais e dirigentes devemos todos sem excepção de classe, olhar para o futuro.

Mas não nos podemos esquecer que o mundo mudou. Mudaram as relações entre patrões e trabalhadores. O trabalho globalizou-se. As fronteiras esbateram-se. Novos desafios se colocam hoje aos trabalhadores portugueses. Esses desafios porém não podem atentar contra a dignidade do trabalho e dos trabalhadores, mas antes têm que corresponder a uma melhoria das condições de vida de todos, com mais justiça social. Assim, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida na sua 08.ª sessão ordinária a 23 de Abril de 2004, apoia o dia Internacional do Trabalhador, manifestando-se solidária em especial com aqueles que neste momento se encontram desempregados, e desejando o fim da precariedade do emprego e das injustiças sociais e uma real melhoria de vida para todos os trabalhadores."

A moção supra mencionada foi admitida à discussão tendo sido **Aprovada por Unanimidade**.

A Senhora Vereadora Graça Peixoto, pela bancada do PS, fez apresentação do Voto de Saudação nº 6, "O Vinte Cinco de Abril no Feminino", que seguidamente se transcreve:

"O vinte e cinco de Abril de 1974 foi um dia luminoso de esperança. Um dia em que os grandes anseios de liberdade e justo exercício da cidadania tomaram o coração de todo um povo, amordaçado há quarenta e oito anos, e lançaram um clamor que de Norte a Sul fez estremecer de alegria e vida toda uma Nação. Os militares de Abril corporizavam essa esperança e todos os grandes anseios de liberdade que as mulheres e os homens portugueses sentiam e alimentavam. Nunca será de mais realçar o papel desses corajosos militares, de onde sobressai, sem dúvida, a exemplaridade do grande capitão Salgueiro Maia. O



Município de Odivelas

Câmara Municipal

013
[Handwritten signature]

modo exemplar como todos os militares de Abril actuaram e até o modo desinteressado com que entregaram o poder às organizações civis e democráticas demonstraram que os seus intentos eram nobres e que a sua luta de todos os que diziam representar.-----

Um povo faz-se de homens e mulheres e, trinta anos depois do 25 de Abril, quero saudar aqui, muito especialmente, o papel das mulheres portuguesas na luta antifascista. Sem papel determinante não teria havido revolução. Nem tão pouco esperança para levar a cabo.-----

Se a situação geral dos trabalhadores, na sociedade ditatorial de Salazar e Caetano, era frágil, desesperante e atentatória dos mais elementares direitos sociais e políticos, o que dizer da situação das mulheres? O que dizer da sua subalternização no quadro da família? O que dizer da sua ausência de perspectivas ao nível da educação e da cultura ao nível do acesso ao mercado de trabalho e à vida pública?-----

O vinte e cinco de Abril inundou de esperança o coração das mulheres portuguesas. E, se calhar pela primeira vez, trouxe-lhes a perspectiva de que uma sociedade mais justa não seria apenas uma sociedade formalmente democrática e com os direitos civis e sociais garantidos mas que era possível uma sociedade onde homem e mulher constituíssem uma paridade de oportunidades e sonhos e não um desequilíbrio penalizador da realização da mulher como cidadã de pleno direito.-----

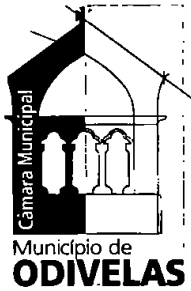
Trinta anos depois muito caminho foi percorrido no sentido da libertação da mulher portuguesa. E, felizmente, a situação geral da mulher portuguesa nada tem, hoje, a ver com atavismo em que se debatia antes da madrugada libertadora. Ainda muito há a cumprir. O sonho ainda não foi atingido. Mas agora poderá dizer-se que as mulheres e os homens de Portugal caminham em situação de quase igualdade para a realização dos seus sonhos mais legítimos e para o engrandecimento da história de que são os verdadeiros protagonistas.-----

Enfim, trinta anos depois, apetece-me que o dia vinte e cinco de Abril seja festejado como um vinte e cinco de Abril no feminino."-----

A moção supra mencionada foi admitida à discussão tendo sido Aprovado por Unanimidade.-----

O Senhor Presidente, dado o avançado da hora, fez uma intervenção no âmbito do "Projecto Cidadania e Poder Local", e deu a palavra aos alunos, **Inês Filipa da Fonseca Viegas e Maria Margarida Fernandes Beja**, da Escola EB1 n.º 2 da Ramada, que colocaram as seguintes questões:-----

1. "Somos alunos da escola n.º 2 da Ramada e frequentamos o 4º ano de escolaridade. Considerando que a nossa escola já foi construída há muitos anos, e sendo frequentada por 270 alunos, é obvio que carece de actualização de vários materiais":-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

014
Maeff

- Arranjar as balizas;-----
- Aumentar a vedação das escolas;-----
- Arranjar rampas de acesso e elevadores para as crianças com deficiência;-----
- Aumentar o espaço físico do recreio da escola, pois o actual, é insuficiente para o elevado número de alunos.-----

Face ao exposto gostávamos de saber, qual a ajuda que o Município nos pode oferecer?-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço prestou esclarecimentos à questão colocada que seguidamente se transcreve:-----

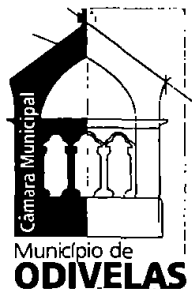
“Vocês colocam, aqui, quatro questões relativas à vossa escola:-----

Primeira arranjar as balizas. Tem toda a razão. Queria dizer-vos que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, foi criada uma comissão para avaliação das condições em que estão as instalações desportivas das escolas e produzir um relatório com o ponto da situação. Esse relatório foi agora concluído. Tenho aqui um exemplar para depois fazer chegar ao Senhor Presidente da Câmara com fotografias da vossa escola. Estão aqui fotografias das balizas da vossa Escola e realmente, de acordo com a nova legislação, temos que actuar para que sejam colocadas de novo de acordo com as novas normas e com a nova legislação. Vamos, seguramente, no mais curto espaço de tempo, resolver o problema das balizas da vossa escola, e, também, das tabelas de basquetebol lá estão colocadas.-----

Quanto ao aumento do espaço do recreio e à vedação da vossa Escola, o que é preciso para a freguesia da Ramada é uma nova escola. Realmente as escolas tem muitos alunos. A C.M.O. já tem um terreno para esse fim. Já temos mesmo o projecto para a nova escola, elaborado pelo nosso Departamento de Obras Municipais. Só que, neste momento, a Câmara não tem dinheiro e o Governo também não nos ajuda a resolver o problema da construção de novas escolas, porque nos tem limitado a possibilidade de contratualizarmos com os bancos dinheiro para fazermos essas obras.-----

Quanto ao problema das rampas de acesso e elevadores para crianças com deficiência, o que vos quero dizer vocês já conhecem. Na vossa escola funciona a “sala dos golfinhos”, que é gerida pela Liga dos Deficientes Motores. Não tem elevador para o primeiro andar onde não há actividades com deficientes motores, mas tem rampas de acesso e tem casa de banho adaptada aos vossos colegas portadores de deficiência. Não podemos pôr elevador porque a construção é antiga, para além de os vossos colegas e as salas de aulas funcionarem no rés-do-chão. Para chegarem à sala e para irem à casa de banho tem as condições já adaptadas para que possam ter a sua actividade facilitada.”-----

2. “A Freguesia da Ramada tem cerca de 17.000 habitantes, no entanto, ainda não tem vida própria.--



Município de Odivelas

Câmara Municipal

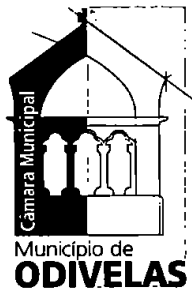
015
M. A. P.

Precisávamos de um parque, à semelhança do parque da cidade de Loures, para as famílias passearem aos fins de semana.-----

Que tipo de ajuda pode a Câmara oferecer-nos?-----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos à questão colocada que seguidamente se transcreve:-----

"A vila da Ramada, não podemos dizer que têm vida própria têm vida própria mas não tem é a vida própria que nós desejaríamos, para fixar lá mais as pessoas à freguesia, eu ainda me lembro de há muito pouco tempo, com muito esforço já na existência deste município ter inaugurado com a minha neta, um jardim ali ao pé das novas duas escolas. Não havia aquele jardim. Foi inaugurado há pouco tempo e ainda me lembro também de andar a brincar com as minhas netas, num parque infantil na Radial que existe lá e que ao fim de semana é muito frequentado. É um espaço onde os pais e os filhos se encontram com as crianças. Em relação ao concelho de Odivelas, o que nós temos previsto para já, no âmbito de um projecto de requalificação urbana e ambiental, dentro do prazo de dois anos são três áreas muito importantes de lazer. A primeira área é este jardim aqui à volta do espaço do Concelho, com cerca de 16.000m², que vai ser no fundo o primeiro jardim, digno desse nome que vamos ter a nível do concelho e da freguesia também. Depois temos o programa já aprovado pela CCDR, que é a reabilitação do chamado parque urbano do Silvado. Ou seja há um parque urbano do Silvado, onde às segundas feiras é feita a feira do Silvado, mas depois, no resto da semana, não há lá nada. Portanto houve um projecto que foi aprovado para a requalificação daquele espaço para que ali seja construído um verdadeiro parque urbano com área para jardim infantil, área para os mais crescidos, com áreas verdes e também com um equipamento à volta de todo o circuito da feira, que é um circuito de manutenção para que os mais crescidos possam fazer a sua ginástica, com um conjunto de equipamentos que vão lá ser colocados, para termos de facto um verdadeiro circuito de manutenção à volta da feira que é uma área muito grande. A terceira área que vamos ter também de descompressão é à entrada da cidade de Odivelas, onde foi recentemente feita uma urbanização. Há um projecto que custa duzentos e oitenta mil contos para um jardim que vai desde a entrada do viaduto da CRIL em Odivelas até aos bombeiros. Vai ser um jardim junto à ribeira com um circuito de manutenção, três ou quatro esplanadas para que as pessoas também possam conviver e ler o jornal e beber o seu café e conviver com os seus amigos junto à ribeira. Eu costumo dizer a palavra "docas", porque serão de facto as nossas docas de Odivelas. E também terá um espaço para os mais idosos com bancos e com cadeiras para poderem jogar às cartas com uma zona coberta. Iremos também ter um parque infantil, nesse espaço, uma área para as crianças poderem andar de bicicleta, só para ciclovias, desde da entrada de Odivelas até aos bombeiros, em todo aquele espaço verde que ali vai ficar. Estes são para já, no espaço de dois anos, os grandes projectos que temos em termos de parques urbanos e zonas verdes na



Município de Odivelas

Câmara Municipal

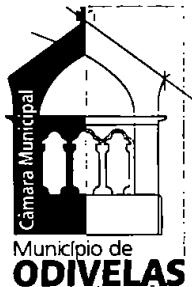
016
[Handwritten signature]

nossa cidade e no nosso concelho de Odivelas. Eu devo dizer-vos que eu próprio quando às vezes queria ir com os meus filhos brincar, ia para o antigo parque do Alvito e ainda ia para o Jardim da Estrela que no fundo foi onde eles nasceram, embora agora vivam cá à vinte e dois anos. Portanto eu próprio sentia as dificuldades de não ter na cidade um espaço onde poder estar em segurança e tranquilidade com os filhos e poder estar a tomar o meu café e eles poderem estar a brincar e estarem sobre observação. Portanto vamos ter brevemente estes três espaços na Cidade e no Concelho para que comecemos a ter algum ponto de encontro para os pais e para as gerações de filhos e netos. É isto que eu vos queria dizer serão sinais são de esperança. Nós temos de facto uma grande esperança de criar estes espaços bonitos para que todos vocês possam usufruir. Não é possível construir um jardim ao pé da vossa casa, mas o vosso Presidente da Junta sempre que vê um burquinho põe lá uma zona verde e uma arvorezinha ao pé das vossas casas julgo que apesar de tudo a Ramada, Odivelas e muitas freguesias tem zonas verdes bonitas bem tratadas. Não são de facto grandes espaços que nós herdamos onde possam brincar. Na Praceta Natália Correia está a ser neste momento construído, no âmbito do PROQUAL um jardim muito bonito também com bancos para os idosos com parque infantil muito grande que lá vai ser feito, com mesas de ping-pong, para os miúdos jogarem. Nós estamos de facto a construir esses espaços, e este espaço da Praceta Natália Correia é mais um exemplo de um projecto que custa cerca de cem mil contos onde vai ser também feito um espaço de zona verde e uma zona de convívio e de encontro para os mais jovens poderem estar em segurança, fora dos carros e da rua, a brincar, onde os pais vos possam ver até das janelas das casas e onde possam ter essa tranquilidade. Tenham esperança que estamos há cinco anos com este município, já fizemos muito e vamos fazer muito mais nos próximos anos. Espero que, como aqui foi dito, este trabalho tenha continuidade noutros que aqui se sentarão para fazer mais e melhor que nós daqui a dez, vinte e trinta anos. Era isto que eu vos queria dizer. Agradecer muito a vossa presença, a vossa paciência, agradecer aos professores também a paciência que tiveram nesta jornada, que tenham sido útil para vós e para os alunos e a nossa disponibilidade total para que qualquer projecto que envolva a vossa escola e precisem do apoio do município dentro daquilo que é o apoio que a Divisão de Educação concede aos projectos escolares, podem contar connosco.

O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia do seguinte ponto: —

Ponto 22 – Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A. (DSC)-----

Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

017

1º PONTO

APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 01ª E DA 02ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 14 E 28 DE JANEIRO DE 2004.

Presente, para deliberação, as Actas da 01ª e da 2ª. Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas, respectivamente, nos dias 14 e 28 de Janeiro de 2004.

Deliberado, por unanimidade, aprovar as actas da 01ª e da 02ª Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 14 e 28 de Janeiro de 2004, respectivamente.

2º PONTO

PROC. Nº 03/2004 - PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO. (DFA)

Presente, para deliberação o proposto na informação nº.013, de 15.05.2004, com despacho do Senhor Presidente, bem como o "Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo - Proc. n.º.03/2004", que seguidamente se transcrevem:

NA INFORMAÇÃO Nº.013:

"Exmo. Senhor Presidente,

Junto remeto para apreciação o "Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo - Proc. n.º 03/2004", com a finalidade de o mesmo ser submetido a deliberação em Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À Reunião de Câmara

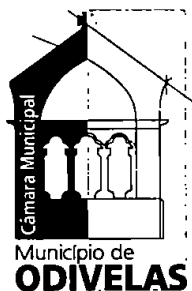
Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara de 23 de Abril"

Relatório da Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Empréstimo

de Curto Prazo - Proc. n.º 03/2004

-Análise e apreciação das propostas de empréstimo .

Ao décimo quarto dia do mês de Abril de dois mil e quatro, pelas onze horas, reuniu nas instalações do Departamento Financeiro e de Aproveitamento da Câmara Municipal de Odivelas, sitas na Av. D. Dinis,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

n.º 96-C, em Odivelas, a "Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Empréstimo de Curto Prazo - Proc. n.º 03/2004", para analisar e apreciar as propostas de empréstimo apresentadas.-----

A contracção deste empréstimo tem por base a autorização prévia da Assembleia Municipal tomada na 2ª Reunião da Quinta Sessão Ordinária de 18 Dezembro de 2003, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 23ª Reunião Ordinária de 09 Dezembro de 2003, na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugado com os art. 53º e 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais).-----

Este procedimento adjudicatório tem a sua necessidade fundamentada e justificada na proposta contida na Inf. n.º 55/DFA/JF/2003, de 27/11/2003 do Sr. Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.- O processo de consulta foi autorizado por Despacho Superior do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, de 31 de Março de 2004, no qual também procede à nomeação da "Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Contracção de Empréstimo a curto prazo - Proc. n.º 03/2004".-----

Foram enviados Convites-Circular, mediante ofício, a quatro instituições bancárias. A saber:-----

- Caixa Geral de Depósitos S.A., ofício com o registo n.º 009582, datado de 05 de Abril de 2004;-----
- Banco Espírito Santo, ofício com o registo n.º 009583, datado de 05 de Abril de 2004;-----
- Banco BPI , S.A., ofício com o registo n.º 009584, datado de 05 de Abril de 2004;-----
- Banco Totta & Açores S.A., ofício com o registo n.º 009585, datado de 05 de Abril de 2004.-----

Apenas três das instituições bancárias convidadas responderam ao Convite-Circular que lhes foi enviado, tendo as propostas sido entregues, directamente, na Secção de Expediente da Câmara Municipal de Odivelas, conforme lhes foi solicitado e foi-lhes atribuído os seguintes registos de entrada, tendo em conta a hora da sua recepção:-----

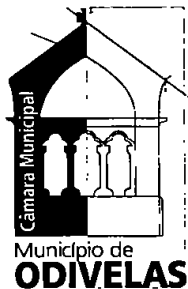
- Caixa Geral de Depósitos, com o registo n.º 01704, datado de 12 de Abril de 2004;-----
- Banco Espírito Santo, com o registo n.º 017048, datado de 12 de Abril de 2004;-----
- Banco BPI , S.A., com o registo n.º 017179, datado de 12 de Abril de 2004.-----

O Acto Público da Abertura das Propostas foi celebrado no dia 13 de Abril de dois mil e quatro, pelas 10:00 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas sitas na Av. D. Dinis, n.º96-C, Odivelas.-----

Os membros da Comissão verificaram que os invólucros se encontravam devidamente fechados e em conformidade com as condições legais de recepção de propostas.-----

Analisados que foram os documentos que constituíam as propostas apresentadas, os membros da "Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Curto Prazo – Proc. n.º 03/2004" decidiram admitir todas.-----

Tendo em conta que o factor preponderante na apreciação final das propostas apresentadas e que consta do Convite-Circular a saber - o mais baixo preço, representando o menor encargo financeiro para este Município, no qual importa considerar, nomeadamente, comissões, arredondamentos e outros indexantes



Município de Odivelas

Câmara Municipal

que possam representar um acréscimo nos encargos financeiros a suportar, esta Comissão de Análise verificou que as condições das diferentes propostas apresentadas pelas Instituições Bancárias, face a estes elementos, podem ser resumidas do seguinte modo:-----

A) Caixa Geral de Depósitos-----

1. Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 e 6 meses acrescida de um **spread de 0,40%**;-----
2. Não há lugar a qualquer tipo de comissões.-----

B) Banco Espírito Santo-----

1. Taxa de juro indexada à Euribor a 3 e 6 meses acrescida de um **spread de 0,50%**;-----
2. Isento de comissões.-----

C) Banco BPI, S.A.-----

1. Taxa de juro indexada à Euribor a 3 e 6 meses acrescida de um **spread de 0,60%**;
2. Não há lugar a qualquer outra despesa.-----

Face aos elementos que esta Comissão de Análise e Acompanhamento do Empréstimo de Curto Prazo n.º 03/2004 dispõe, cumpre retirar as seguintes conclusões:-----

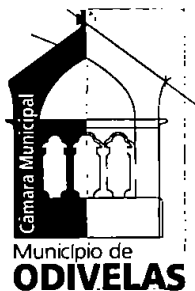
- Todas as propostas obedecem aos requisitos solicitados no Convite-Circular, conforme acta de abertura das propostas realizada no dia 13 de Abril de dois mil e quatro.-----
- Dispensar, nos termos do n.º 4 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a realização de audiência prévia, visto o critério de adjudicação ser o do mais baixo preço e não ter sido excluído qualquer concorrente.-----
- Considerando que o critério de adjudicação é o do mais baixo preço (menor encargo financeiro para o Município) e que a taxa indexante à *Euribor* em 02 de Abril de 2004 correspondia:-----

3 meses = 2,025 %-----

6 meses = 2,018 %-----

Considerando que todas as propostas recebidas, não prevêem, para o Município de Odivelas, quaisquer outros encargos financeiros, nomeadamente, comissões ou taxas, que possam representar um acréscimo suplementar aos encargos financeiros das respectivas propostas, a Comissão de Análise é de parecer que o factor preponderante na definição do critério do mais baixo preço (menor encargo financeiro), resulta do *spread* proposto por cada uma das instituições bancárias convidadas, já mencionadas.-----

Face ao exposto, a Comissão de Análise ordena por ordem crescente, tendo em atenção o *spread* praticado, as propostas apresentadas:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

020
[Handwritten signature]

1. Caixa Geral de Depósitos

- Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 meses (2,025%) acrescida de um spread de 0,40%

Taxa de juro contratual = 2,425%

- Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 6 meses (2,018%) acrescida de um spread de 0,40%

Taxa de juro contratual = 2,418%

2. Banco Espírito Santo

- Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,025%) acrescida de um spread de 0,50%;

Taxa de juro contratual = 2,525%

- Taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses (2,018%) acrescida de um spread de 0,50%;

Taxa de juro contratual = 2,518%

3. BANCO BPI, S.A.

- Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,025%) acrescida de um spread de 0,60%.

Taxa de juro contratual = 2,625%

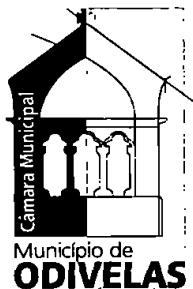
- Taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses (2,018%) acrescida de um spread de 0,60%.

Taxa de juro contratual = 2,618%

Para uma melhor apreciação das propostas apresentadas, elaborou-se os seguintes quadros comparativos:

	Spread	Arredondamento	Euribor 3 mês taxa juro contratual
CGD	0,40%	Não aplicável	2,425%
BES	0,50%	Não aplicável	2,525%
BPI	0,60%	Não aplicável	2,625%

	Spread	Arredondamento	Euribor 6 mês taxa juro contratual
CGD	0,40%	Não aplicável	2,418%
BES	0,50%	Não aplicável	2,518%
BPI	0,60%	Não aplicável	2,618%



Município de Odivelas

Câmara Municipal

021
Naej

Face ao exposto e, tendo em atenção o critério de adjudicação com referência aos valores dos *spreads* propostos, e do cotejo da indexação da *Euribor* a 3 e 6 meses, verifica-se que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos indexada a *Euribor* a 6 meses representa o menor encargo financeiro a suportar pelo Município, face aos restantes *spreads* propostos, sendo esta a proposta mais vantajosa para o Município.

➤ **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Análise considera que o presente empréstimo de curto prazo – Proc. n.º 03/2004, no valor de € 300.000,00 (trezentos mil Euros) deverá ser adjudicado, por representar o mais baixo preço (menor encargo financeiro), a Caixa Geral de Depósitos, cuja proposta refere uma taxa indexante *Euribor* a 6 meses acrescida de um *spread* 0,40%, sem arredondamento, pondo à consideração da Câmara Municipal o seu parecer para que esta delibere e autorize a contracção do empréstimo de curto prazo n.º 03/2004, nos termos propostos por essa Instituição Bancária.

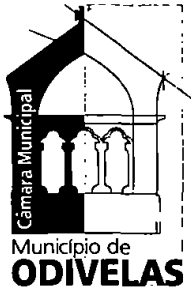
De igual modo deverá ser deliberado e aprovado o conteúdo da minuta das cláusulas contratuais apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com vista à celebração do contrato definitivo.

A deliberação da Câmara Municipal que aprove este parecer não carece da aprovação da Assembleia Municipal, considerando a autorização prévia tomada na 2ª Reunião da Quinta Sessão Ordinária de 18 Dezembro de 2003, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 23ª Reunião Ordinária de 09 Dezembro de 2003 deste órgão, tomada na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugados com os art. 53º e 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais).

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação, e no Relatório da Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo, datado de 14 de Abril de 2004:

Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 31 de Março de 2004 pelo qual foi autorizada a abertura do procedimento para contracção de um empréstimo de curto prazo, no valor de € 300.000,00 foram escolhidas as entidades a convidar e designada a comissão de análise do empréstimo;

- Aprovar a adjudicação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos;
- Aprovar a minuta de contrato de empréstimo apresentada pela Caixa Geral de Depósitos.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

3º PONTO

LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O CONCELHO DE ODIVELAS. (DPE)

Aprovado, por unanimidade, manter este assunto na Ordem do Dia

4º PONTO

PROC. 1142/04/RA-DOM - ARRANJO DO CANTEIRO LOCALIZADO NA RAMPA DO PARQUE INFANTIL DA ALAMEDA DA JUVENTUDE, BAIRRO DOS BONS DIAS - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA. (DOM)

Presente, para deliberação, o processo "mil cento e quarenta e dois", "barra", "zero quatro", "barra", "RA", "traço", "DOM", do qual consta o pedido da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada 061815, de 11-12-03, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação nº. 23/DOM/LJ/04, de 09-03-04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO Nº. 23/DOM/LJ/04:

"A 1ª Revisão Orçamental ao Plano de Actividades de 2004, foi aprovada na reunião de Câmara de 28 de Janeiro e na Assembleia Municipal do dia 19 de Fevereiro, permitindo assim dar seguimento ao assunto supra referido, no âmbito do art.º 27 do PDCJF.

Devido à falta de dotação orçamental o reembolso do presente processo esteve retido, encontrando-se ultrapassada no momento.

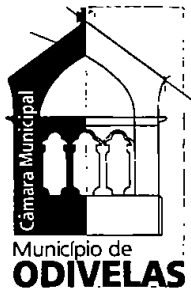
A obra encontra-se executada em condições satisfatórias.

Assim, propõe-se que o presente processo seja enviado à reunião de Câmara para deliberação, após cabimentação da despesa pela DP pelo PAO 2004, no sentido de ser transferido para a Junta de Freguesia da Ramada a verba no montante de 1.463,70€, incluindo IVA à taxa legal em vigor, nos termos do nº1 do art. 27 do PDCJF."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

1) Concordo, nos termos da informação e proposta dos serviços.

2) Ao Sr. Presidente da Câmara;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

023
Naer

para deliberação em reunião de Câmara, após prévia cabimentação.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima reunião após cabimentação pelo DFA/DP”-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

“A Proposta de despesa n.º 1142 no valor de €: 1.463,70 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

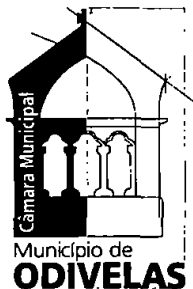
C.F.: 4.2.1./02.02.02.07-----

C.O.E.: 0102/0808010309...”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, transferir para a Junta de Freguesia da Ramada a quantia de € 1.463,70 (mil quatrocentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos), destinada a reembolsar aquela autarquia pela despesa com a realização da obra identificada em epígrafe.-----

Pelo Senhor Vereador José Esteves, da bancada do PSD, foi proferida uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“Os Vereadores do PSD votaram favoravelmente esta Proposta na sequência das explicações que aqui nos foram dadas pelo Senhor Vereador Carlos Lérias, desejando também que não resulte desta aprovação qualquer situação de discriminação relativamente a qualquer Junta de Freguesia, atendendo ao facto de que o artigo 27.º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia tem estado suspenso. Queremos aqui salvaguardar esta situação, esperando que naturalmente os serviços e o Senhor Vereador Carlos Lérias estejam atentos a esta gestão do artigo 27.º na actual conjuntura, de forma a que não venha alguma Junta de Freguesia do concelho a colocar a questão da existência de qualquer discriminação relativamente a esta matéria.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

024
Nash

5º PONTO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMAGÁS (VAS)

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº.12/VAS/2004, de 2004-04-20, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

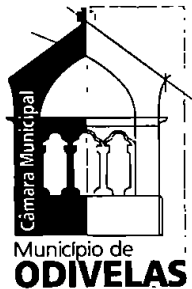
INFORMAÇÃO Nº.12/VAS/2004:

"As alterações aos Estatutos da AMAGÁS já aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Intermunicipal são alterações minimalistas, resultantes, como se diz no ofício do Presidente do Conselho de Administração, da *"recente publicação da Lei 11/2003, de 13 de Maio"*.

A justificação para as alterações propostas consta, como se diz no meu despacho dirigido a V. Exª, na Informação dos 2 Assessores da AMAGÁS, que não foi contemplada apenas na parte em que propunha o alargamento da representação de cada município a mais um vereador - manteve-se assim o texto existente, em que cada município é representado pelo Presidente ou pelo Vereador em quem aquele delegar. Esta posição foi assumida tendo em conta a constatação de que quase sempre tem havido dificuldades em conseguir o "quorum" de funcionamento dos 2 órgãos da Associação, sendo previsível que tais dificuldades aumentassem com o alargamento da representação de cada um dos municípios.

Havendo, porém, dificuldades de percepção sobre as alterações propostas, apesar de minimalistas, passo a elencar especificadamente todas elas (os artigos não referenciados mantêm a redacção actual):

- No artº 1º: acrescimo da expressão **"de fins específicos"**, entre **"Municípios"** e **"em conformidade"**;
- No artº 2º: substituição da denominação, que incluía o nome dos municípios que constituíam a associação e **"para a instalação da rede de distribuição de gás combustível"**, apenas por **«Associação de Municípios para o Gás»**;
- No artº 7º: alteração de 5 para **6 anos**, do período necessário para a desvinculação, e eliminação dos nºs 2 e 3 (previam a desvinculação antes do período estabelecido, o que a Lei 11/2003 não permite);
- Nos artºs 8º, 14º, 16º - alínea b), 22º - alínea a), c), d), e), f), g) e l), 23º - nºs 1, 2 (corpo) e alínea a), 3 e 4, 24º - nºs 1 e 2, 25º - nºs 1, 2, 3 e 4, 26º - nºs 1, 2 e 3, 27º, 28º, 29º - nº 1 (corpo), 2, 3, e 4 e 32º: substituição **"de Administração"** por **«Directivo»**;
- No artº 9º: substituição dos seus 4 números – que previam um conjunto de exigências para a extinção da Associação, que a Lei não admite: a extinção é possível por deliberação **«tomada por maioria simples dos membros da assembleia intermunicipal.»**
- No artº 10º - nº 1: substituição da expressão **"tem por objecto"** por **«São atribuições da»**;
- nº 2: alteração da redacção de acordo com a Lei;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

025
[Handwritten signature]

- No artº 19º - nº1: em vez de 2 secretários, passa a haver um vice-presidente e um secretário.-----
nºs 2 e 3: são eliminados, porque colidem com o estatuído na lei;-----
- No artº 26º - nºs 1 e 2: substituição do "Administrador Delegado" por «**Secretário Geral**»;-----
- No artº 32º - nº 4: adaptação ao estipulado na lei, no que respeita ao regime de contabilidade.-----

Como se verifica, as alterações propostas procedem à adaptação das normas existentes ao estabelecido na Lei 11/2003, de 13 de Maio - cuja fotocópia passamos a anexar, para corresponder à desejada informação mais completa.-----

A filosofia de fundo dos Estatutos não é tocada."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima reunião."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito, aprovar as alterações aos Estatutos da AMAGÁS.-----

Este assunto carece da aprovação da Assembleia Municipal.-----

6º PONTO

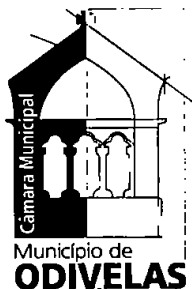
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DE ALIENAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS. (DMH)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 000007/VNS/CA, de 2004-04-14, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 000007/VNS/CA:-----

“Na sequência do despacho superior exarado na inf. 44/dmh/sepc-2004 cumpre informar o seguinte:-----

A câmara municipal de odivelas na 21ª reunião ordinária realizada em 5 de novembro de 2003 foi aprovada, por unanimidade, a metodologia para alienação dos fogos do parque habitacional municipal aos seus arrendatários, bem como as normas gerais de alienação dos fogos municipais apresentada como anexo v à informação 101/dmh/ass/03 de 28/1003.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

026
[Handwritten signature]

No processo de execução da referida deliberação foram efectuadas, pelo departamento municipal de habitação, diversas reuniões com os arrendatários tendo em vista averiguar do seu interesse na aquisição das fracções onde residem e da sua possibilidade de financiamento junto das instituições de crédito. No decurso destas reuniões constatou-se que alguns dos interessados na aquisição não possuem disponibilidade económica para prestarem o sinal, no momento da celebração do contrato-promessa de compra e venda, pese embora tenham capacidade de recurso ao crédito.-----

Esta carência poderia ser ultrapassada se as instituições de crédito fossem receptivas a conceder um adiantamento ao financiamento mas, dos contactos estabelecidos com diferentes entidades bancárias, constatou-se que apenas concedem o financiamento desde que prestadas as devidas garantias.-----

Doutro passo, as normas gerais de alienação aprovadas, no seu ponto 4º determinam que " a formalização do processo de aquisição implica a celebração do contrato-promessa de compra e venda e a prestação de sinal e princípio de pagamento de montante igual ou superior a 10% do valor de venda do fogo". Pelo que, a situação de facto ora descrita não se encontra plasmada nas normas gerais de alienação, o que inviabiliza a aquisição das fracções por alguns arrendatários.-----

Nesta conformidade, somos a propor o aditamento de uma cláusula às normas gerais de alienação com a seguinte redacção: " **em casos devidamente comprovados, com a celebração do contrato-promessa de compra e venda, poderá ser dispensada a prestação de sinal e princípio de pagamento ou acete montante inferior ao estipulado em 4.. Nestas situações, o valor de venda do fogo, ou o seu remanescente, será pago no acto da escritura de compra e venda**".-----

Po motivos de sistematização, esta nova cláusula deverá ser o ponto 6, passando o ponto 6 a 7 e assim sucessivamente; no actual ponto 11 existe uma remissão para ponto 8 em virtude da alteração da numeração. As normas gerais de alienação, com as alterações introduzidas pela presente proposta, é reproduzida em anexo.-----

À consideração superior."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

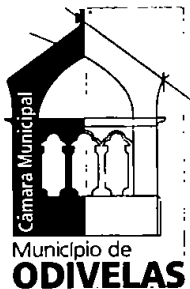
"De acordo-----

À reunião de Câmara, para deliberação.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara de 23 de Abril"-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

027
Naf

Aprovado, por unanimidade, a alteração às Normas Gerais de Alienação de Fogos Municipais proposta na informação e despachos acima transcritos.

7º PONTO

PROPOSTA DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA – FUNDAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS (DA)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º21/DA/SEA/04, de 2004-04-07, com despachos do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO Nº.21/DA/SEA/04:

“A ABAE Fee Portugal (Associação Bandeira Azul da Europa - Fundação para a Educação Ambiental), pretende estabelecer uma Parceria com o Município de Odivelas no âmbito do Programa Eco-Escolas. A ABAE Fee é uma entidade de âmbito internacional de grande relevância na área da Educação Ambiental, promovendo, por exemplo, o Programa Bandeira Azul, que atribui galardões a praias em conformidade com vários requisitos ambientais, sendo a Bandeira Azul reconhecida como *eco-label* pela Comissão Europeia e pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente.

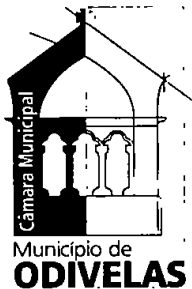
O Programa Eco-Escolas destina-se preferencialmente ao ensino básico e pretende encorajar e apoiar as escolas na melhoria do seu desempenho ambiental, atribuindo um galardão de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. Os apoios traduzem-se em formação, acompanhamento, alguns recursos pedagógicos e apoio a várias actividades na área do ambiente, procurando constituir um contributo para a implementação da Agenda 21 a nível local.

Este Programa pressupõe o estabelecimento de uma Parceria com as Autarquias, órgãos mais familiarizados e próximos da realidade da escola. Às Câmaras Municipais é solicitado o apoio directo à Escola (quando viável) e o pagamento à ABAE Fee de 20€ destinados a comparticipar as despesas inerentes à implementação do Programa, e de 45€ destinados a comparticipar as despesas inerentes à atribuição de galardões, perfazendo um total de 65€ por cada escola inscrita no Programa.

Em anexo dispõe-se mais alguma informação enviada pela Associação.

Há dois anos consecutivos que a Escola Básica do 1º Ciclo, n.º 1 de Caneças, concorre a este Programa, tendo sido sempre galardoada por ter conseguido introduzir alterações de funcionamento que a optimizaram a nível ambiental.

Este ano lectivo, a Escola concorreu pela terceira vez ao Programa, tendo sido solicitado pela ABAE Fee Portugal o estabelecimento de uma Parceria que implicará o pagamento 65€. Esta despesa foi prevista no



Município de Odivelas

Câmara Municipal

028
Maf

orçamento de despesa do Departamento de Ambiente, sendo viável, caso haja concordância superior, o estabelecimento da parceria. Propõe-se assim a assinatura dos Termos da Parceria propostos pela ABAE Fee (em anexo) -----

A confirmar-se a aceitação dos Termos de Parceria, propõe ao DFA/DP o cabimento de 65€ na rubrica:-----

Subsídio à Fundação Bandeira Azul-----

C.O.E. 2.4.6.1.1/04.02.01-----

C.F. – 10.01/04.07.01.02-----

Proj. A 28/04-----

Caso a Parceria se concretize, o logotipo do Município deverá ser disponibilizado à ABAE Fee, em formato digital, para que possa ser utilizado nos materiais de divulgação (internet e certificados).-----

O eventual estabelecimento da Parceria será deliberado em Reunião de Câmara, factor que impede o cumprimento do o prazo estipulado para comunicação de uma resposta (20 de Abril). Propõe-se, portanto, o envio do Telefax n.º 12/DA/SEA/04, informando ABAE Fee desta situação.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Concordo-----

Ao Sr. Presidente da CMO-----

Para cabimentação e posterior envio à Reunião de Câmara, para deliberação.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima reunião”-----

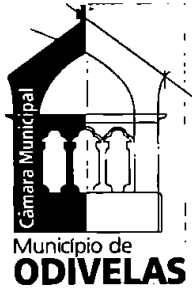
INFORMAÇÃO DA DP:-----

“A Proposta de despesa n.º 1164 no valor de €: 65,00 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.4.6.1.1/04020102.02.02.07-----

C.O.E.: 1001/04070102...”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar o estabelecimento de uma parceria entre o Município de Odivelas e a Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do programa Eco-Escolas.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

029
[Handwritten signature]

8º PONTO

INICIATIVA "ÁLBUM DA FAMÍLIA EM ODIVELAS" - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO (DASJ)

Presente, para deliberação, o processo "zero nove", "barra", "DAJ", "barra" "AFO" "barra" "zero quatro", bem como a informação nº. 136/DASJ/DAJ, de 09-04-13, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO Nº. 136/DASJ/DAJ:-----

"No presente ano, celebra-se o 10.º Aniversário do Ano Internacional da Família.-----

Neste sentido a ONU, solicitou a diversos países, que organizassem eventos destinados à promoção e valorização da família.-----

Sendo esta uma informação que chegou ao Município de Odivelas, através da Coordenadora Nacional para os Assuntos da Família, vários Departamentos da CMO, reuniram-se a fim de construir um programa alusivo às comemorações supra citadas, composto por iniciativas de carácter desportivo, cultural, lúdico e educativo.-----

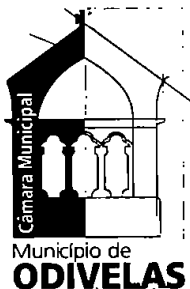
Assim, e dado que a data estipulada para as Comemorações do Ano Internacional da Família em Odivelas assenta na Semana de 15 a 22 de Maio, o DASJ/DAJ propôs-se organizar uma iniciativa de cariz fotográfico, designada por "Álbum da Família em Odivelas".-----

Consideramos de toda a relevância lançar mais um desafio aos jovens do Concelho de Odivelas, nomeadamente àqueles que gostam do mundo da fotografia e da imagem. No intuito de se comemorar este ano dedicado à Família, a nossa proposta é a de que cerca de 20 jovens fotografem a família nas mais diversas vertentes (em casa, na rua, no próprio seio familiar, no convívio, etc.), tentando captar através da imagem e posteriormente dar-nos a conhecer, a sua visão da mesma.-----

Estes trabalhos serão revelados pelo DASJ/DAJ e expostos na Biblioteca Municipal D. Dinis e também na Loja Jovem de Odivelas para que todos possam ver o trabalho realizado pelos nossos jovens.-----

Para este efeito, foram contactadas com o intuito de patrocinarem esta iniciativa, nomeadamente, no que refere aos 20 rolos de 12 fotografias, às revelações das 240 fotografias e uma ampliação por filme, as seguintes empresas de fotografia:-----

- ◆ Foto Chapim, de Fernando Martins;-----
- ◆ Kodak Profissional;-----
- ◆ Estúdios Rocha (sem resposta);-----
- ◆ Grupo Jorge Seco (sem resposta);-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

030
Nayr

- ♦ J. A. Santos (sem resposta);-----
- ♦ Loja de Fotografia de Helder Ferreira.-----

De todas as empresas contactadas por esta Divisão, responderam-nos de forma positiva, a Foto Chapim, de Fernando Martins, que irá patrocinar as 240 revelações e uma ampliação por filme, e a Loja de Fotografia de Helder Ferreira, que nos irá patrocinar os 20 rolos de 12 fotografias.-----

Desta forma, esta iniciativa "Álbum da Família em Odivelas", não irá acarretar quaisquer custos para este Departamento.-----

Face ao exposto, vimos por este meio propor as normas de participação relativas à iniciativa "Álbum da Família em Odivelas", abaixo descritas.-----

-----Ano Internacional da Família-----

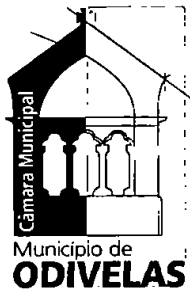
-----"Álbum da Família em Odivelas"-----

-----Normas de Participação-----

- 1) - Esta iniciativa destina-se a 20 jovens do Concelho de Odivelas, entre os 13 e os 30 anos;-----
- 2) - O DASJ/DAJ distribuirá um rolo de 12 fotografias por jovem;-----
- 3) - O tema para a concepção destas fotografias terá de cingir-se à família, propondo-se uma apresentação de "Como vive a Família no Concelho de Odivelas...". Esta proposta abrange os diversos meios que envolvem a família e o modo como esta se move nos mesmos (em casa, na rua, entre si, etc.);-----
- 4) - Os rolos serão distribuídos pelos participantes desta iniciativa no dia 28 de Abril e entregues pelos mesmos no dia 5 de Maio. A distribuição e entrega de rolos deverá ser efectuada na DAJ e nas Lojas Jovem;-----
- 5) - As inscrições estarão abertas a partir do dia 28 de Abril, nos locais mencionados no ponto 4;-----
- 6) - Serão contempladas as primeiras 20 inscrições;-----
- 7) - Os trabalhos serão expostos na Biblioteca Municipal D. Dinis a partir de 15 de Maio, por um período aproximado de uma semana. Estes trabalhos serão ainda expostos na Loja Jovem de Odivelas de 24 de Maio a 4 de Junho;-----
- 8) - Esta iniciativa não tem um carácter de concurso, pelo que não haverá apreciação dos trabalhos por parte de um júri, nem serão distribuídos prémios;-----
- 9) - A participação nesta iniciativa implica a aceitação integral destas normas;-----
- 10) - Todos os casos omissos serão resolvidos em definitivo pela entidade organizadora;-----
- 11) - O DASJ/DAJ da CMO serão os detentores dos direitos de utilização sem fins lucrativos do material fotográfico recolhido no âmbito desta iniciativa.-----

À Consideração Superior."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara"-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar as normas de participação na iniciativa "Álbum da Família em Odivelas" e aceitar os patrocínios descritos na informação acima referida. -----

9º PONTO-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "IDAS À PRAIA 2004" (DASJ)-----

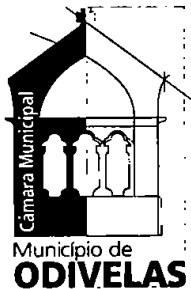
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº.78/DASJ/DAS/2004, de 2004-04-15, com despachos do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO Nº.78/DASJ/DAS/2004:-----

"No âmbito dos projectos dirigidos à Infância e, apoiados pelo Município de Odivelas, a iniciativa designada Programa de "Idas às Praia", constitui sem dúvida, uma medida importante de política social. Com efeito e, atendendo à realidade económica e social do País, fundamentada nos dados referentes ao número crescente das situações de desemprego e precaridade económica, poder-se-á concluir que há, efectivamente, um número bastante significativo de famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Como é evidente, Odivelas, como Concelho suburbano, circundante à grande cidade não foge à regra. -----

Atendendo ao acima exposto conjugado com o quadro de restrição e contenção orçamental vigente, importa reflectir e ponderar, de modo a que as decisões e as políticas gerais e locais, se pautem por critérios de equilíbrio e justiça, no sentido de garantir a promoção da igualdade de oportunidades a todos os cidadãos. A metodologia para se atingir este desiderato, dado que os meios e recursos são sempre escassos, passa necessariamente, pela tomada de medidas de discriminação positiva, em relação a pessoas e grupos que se encontrem em situação de risco e de precaridade económica e social, como seja o conjunto de crianças oriundas de meios familiares desfavorecidos.-----

O Município de Odivelas, ciente das dificuldades e carências que, infelizmente afectam cada vez mais um número crescente de munícipes, ainda no tempo da Comissão Instaladora, instituiu o Programa "Idas à Praia", desenvolvido em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho. Esta iniciativa tem traduzido num importante contributo e esforço municipal, na promoção dos direitos da criança, proporcionando às



Município de Odivelas

Câmara Municipal

032
Naef

crianças mais carenciadas do Concelho uma experiência única, que de outra forma não terão possibilidade de usufruir.

Neste contexto, conjugando o quadro de restrição e contenção orçamental que presidiu à elaboração do PAM/DASJ/DAS/2004, considerou-se que no presente ano seria de realizar a iniciativa considerando-se o número de **700 participantes**. Contudo e, atendendo ao agravamento das condições sociais e económicas das famílias, se o número de inscrições for superior ao agora proposto, propõe-se que em data oportuna, possa ser feito o reforço da verba agora proposta.

De acordo com os critérios adoptados, a distribuição dos participantes por freguesia (monitores e crianças) foi achada com base na população jovem, até aos 14 anos e, também, no grau de participação no ano transacto:

- Caneças - 70; Famões - 70; Odivelas - 270; Olival Basto - 65; Pontinha - 80; Póvoa de Santo Adrião - 70; Ramada - 75.

Nestes termos, propõe-se

- Realização do Programa, " Idas à Praia 2004", 700 participantes (inclui crianças e monitores);
- À semelhança dos anos anteriores, a execução do Programa será através das Juntas de Freguesia;
- Durante o funcionamento do mesmo, a Divisão de Assuntos Sociais (DAS), sempre que necessário, disponibilizará o devido acompanhamento técnico;
- Afectação de uma verba global de € 16. 800,00 (dezasseis mil e oitocentos euros);
- Montante, a transferir para as Juntas de Freguesia, por participante € 24,00 (vinte e quatro euros).

Simultaneamente, informa-se, o montante agora proposto tem verba afecta no Plano de Actividades 2004 e, como tal deverá ser cabimentado nas seguintes rubricas orçamentais:

CF - 2.3.2.3/05.02

COE - 1102/04.05.01.03 02

PAM: Proj. 562/A/2004

À Consideração Superior".

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

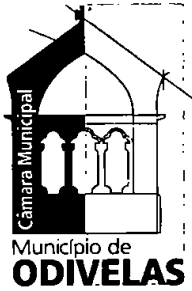
"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara de 23 de Abril, após cabimentação pelo DFA/DP"

INFORMAÇÃO DA DP:

"A Proposta de despesa n.º 1123 no valor de €: 16.800,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.3/05.02



Município de Odivelas

Câmara Municipal

033

C.O.E.: 11.02/04.05.01.03.02..."

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos aprovar a realização do Programa "Idas à Praia 2004".

10º PONTO

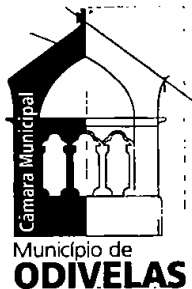
PROPOSTA DE ADESÃO À GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA. (PRES)

Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA:

"Considerando que:

1. A Lei 10/2003, de 13 de Maio, que estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições das áreas metropolitanas e o modo de funcionamento dos seus órgãos, bem como as respectivas competências, veio instituir um regime especial de adaptação das áreas metropolitanas criadas pela Lei 44/91, de 2 de Agosto;
2. O referido diploma estatui, no seu artigo 39º, que estas últimas áreas metropolitanas dispõem do prazo máximo improrrogável de um ano para se adaptarem ao novo regime jurídico;
3. Os órgãos da Área Metropolitana de Lisboa iniciaram oportunamente o processo de adaptação;
4. Esse processo se pautou por uma permanente preocupação de consenso entre o órgão deliberativo e o órgão executivo metropolitanos, por um lado, e entre os diversos municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, por outro;
5. Também foi permanentemente manifestada a vontade de o processo de adaptação aproveitar o enorme capital de experiência acumulado;
6. Os desafios que se colocam às regiões europeias, apontam para a existência de áreas metropolitanas com dimensão e massa crítica que as tornem competitivas entre si;
7. O projecto de estatutos da Grande Área Metropolitana de Lisboa, foi objecto do mais amplo debate, quer em sede dos órgãos metropolitanos, quer pelos municípios integrantes;
8. Desse debate resultaram múltiplos contributos que foram compatibilizadamente vertidos no projecto final;
9. No âmbito do processo de adaptação, a Junta Metropolitana, aprovou, por deliberação de 08/04/04, o projecto de Estatutos da Grande Área Metropolitana de Lisboa;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

034
[Handwritten signature]

10. Posteriormente, por deliberação de 19/04/04, a Assembleia Metropolitana também aprovou o projecto de Estatutos da Grande Área Metropolitana de Lisboa;-----

11. Atenta a natureza associativa da Grande Área Metropolitana de Lisboa, a adesão do Município de Odivelas carece de ser deliberada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, mediante um concreto projecto de Estatutos;-----

Tenho a honra de propor que:-----

1. A Câmara Municipal de Odivelas delibere, ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia Municipal que esta autorize, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Município a aderir à Grande Área Metropolitana de Lisboa que se regerá pelos Estatutos que acompanham a presente Proposta.-----
2. A Câmara Municipal de Odivelas delibere mandar o seu Presidente para, nos termos do nº 4 do artigo 4º da Lei 10/2003, de 13 de Maio, outorgar na escritura pública de adaptação.-----
Odivelas, 21 de Abril de 2004 -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

ESTATUTOS

CAPÍTULO PRIMEIRO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Definição

A Grande Área Metropolitana de Lisboa é uma pessoa colectiva pública de natureza associativa e de âmbito territorial e visa a prossecução dos interesses comuns aos municípios que a integram, exercendo as atribuições e competências previstas na lei, nos presentes estatutos e nos regulamentos.-----

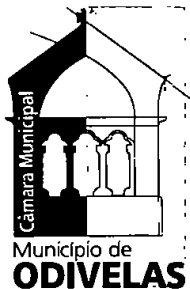
Artigo 2º

Instituição

1. A Grande Área Metropolitana de Lisboa é instituída nos termos da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio.---
2. Os municípios aderentes não podem pertencer simultaneamente a outra área metropolitana nem integrar uma comunidade intermunicipal de fins gerais.-----

Artigo 3º

Constituição e Duração



Município de Odivelas

Câmara Municipal

035
Nair

A Grande Área Metropolitana de Lisboa é constituída pelos municípios e tem duração indeterminada.-----

-----Artigo 4º-----

-----Sede-----

A Grande Área Metropolitana de Lisboa tem a sua sede no concelho de Lisboa.-----

-----Artigo 5º-----

-----Princípio da Estabilidade-----

1. Nos termos da lei, a integração na Grande Área Metropolitana de Lisboa vinculará os municípios aderentes pelo prazo mínimo de cinco anos, sob pena da perda de todos os benefícios financeiros e administrativos adquiridos por força da integração do município na respectiva área metropolitana e a impossibilidade, durante um período de dois anos, de o município em causa poder integrar áreas metropolitanas diversas daquela a que pertencia.-----
2. A Grande Área Metropolitana de Lisboa, por deliberação da Assembleia Metropolitana tomada por maioria qualificada de dois terços, pode aprovar sob proposta da Junta Metropolitana, a adesão de outros municípios que o solicitem, desde que em contiguidade com os seus limites territoriais.-----
3. A pretensão de integração apresentada pelos novos municípios aderentes comporta a aceitação plena dos compromissos assumidos pela Grande Área Metropolitana anteriormente à sua adesão e o dever de cumprir as obrigações correspondentes.-----

-----Artigo 6º-----

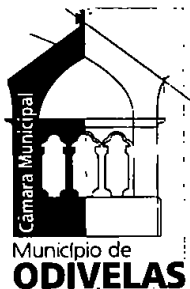
-----Fins-----

1. São fins públicos da Grande Área Metropolitana de Lisboa os como tal directamente definidos pela lei e, bem assim, as atribuições e competências que vier a receber por transferência da Administração Central e dos municípios integrantes.-----
2. As deliberações da Assembleia Metropolitana sobre transferências de atribuições ou competências da Administração Central deverão ser precedidas de consulta aos municípios integrantes.-----
3. A transferência de competências dos municípios integrantes para a Grande Área Metropolitana de Lisboa carece de deliberação da Assembleia Municipal dos municípios que procederem a essa transferência.-----

-----Artigo 7º-----

-----Financiamento e encargos decorrentes de novas competências-----

1. O financiamento e os encargos decorrentes das competências a transferir para a Grande Área Metropolitana de Lisboa pela Administração Central deverão ser assegurados, na parte que não o forem pelos contratos tipo com custos padrão, pelos municípios que delas vierem a usufruir.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

2. O financiamento e os encargos decorrentes das competências a transferir para a Grande Área Metropolitana de Lisboa pelos municípios integrantes deverão ser assegurados pelos municípios que concretizarem essa transferência.-----

CAPÍTULO SEGUNDO-----

ESTRUTURA ORGÂNICA-----

Secção Primeira-----

ÓRGÃOS E MANDATOS-----

Artigo 8º-----

Órgãos-----

São órgãos da Grande Área Metropolitana de Lisboa:-----

- a) A Assembleia Metropolitana;-----
- b) A Junta Metropolitana;-----
- c) O Conselho Metropolitano.-----

Artigo 9º-----

Mandatos-----

1. A duração dos mandatos de membro da Assembleia e da Junta Metropolitanas coincide com a legalmente fixada para os órgãos das autarquias locais.-----
2. A perda, cessação, renúncia ou suspensão dos mandatos municipais repercute-se, de forma idêntica, nos mandatos exercidos nos órgãos metropolitanos.-----

Artigo 10º-----

Votações-----

Nas votações são apenas considerados os votos expressos dos membros presentes.-----

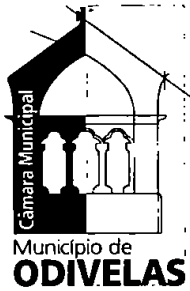
Secção Segunda-----

ASSEMBLEIA DA GRANDE ÁREA METROPOLITANA-----

Artigo 11º-----

Natureza e Composição-----

1. A Assembleia Metropolitana é o órgão deliberativo da Grande Área Metropolitana de Lisboa.-----
2. A Assembleia Metropolitana é constituída por **55** membros eleitos pelas assembleias municipais dos municípios que integram a Grande Área Metropolitana de Lisboa-----
3. A eleição faz-se pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros das assembleias municipais designados por eleição directa, através de listas plurinominais, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt-----
4. O acto eleitoral decorre simultaneamente no conjunto das assembleias municipais dos municípios integrantes da Grande Área Metropolitana de Lisboa.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

037
naep

Artigo 12º

Mesa da Assembleia Metropolitana

1. A Mesa da Assembleia Metropolitana é constituída por um presidente e dois vice-presidentes.-----
2. Compete ao Presidente da Assembleia:-----
 - a. Convocar e presidir às sessões da Assembleia;-----
 - b. Proceder à investidura dos membros da Assembleia e da Junta Metropolitana;-----
 - c. Representar a Assembleia Metropolitana;-----
 - d. Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelo regimento ou por deliberação da Assembleia.-----
3. Cabe aos Vice-Presidentes coadjuvar o Presidente e substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos.--

Artigo 13º

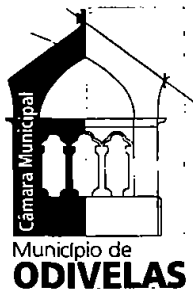
Sessões

1. A Assembleia Metropolitana reúne ordinariamente em três sessões por ano e extraordinariamente mediante solicitação da Junta Metropolitana ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos seus membros.-----
2. As sessões da Assembleia Metropolitana são convocadas por aviso convocatório escrito expedido a cada um dos seus membros, o qual enunciará, detalhadamente, os pontos a discutir e as matérias a deliberar, com a antecedência mínima de :-----
 - a) Quinze dias para as sessões ordinárias;-----
 - b) Cinco dias para as sessões extraordinárias.-----
3. A duração das sessões, independentemente da sua natureza, não pode exceder dois dias consecutivos, podendo, no entanto, a Assembleia deliberar a sua prorrogação por igual período.-----
4. Das sessões serão lavradas actas que, aprovadas em minuta, adquirem eficácia com a assinatura do Presidente ou do Vice-Presidente que a elas tenha presidido.-----
5. A Assembleia Metropolitana deliberará, na sua primeira sessão, sobre o respectivo Regimento.-----

Artigo 14º

Quorum

1. A Assembleia Metropolitana reunirá validamente quando estiverem presentes a maioria do número legal dos seus membros.-----
2. Caso se verifique a falta de quorum, o Presidente convocará de imediato nova reunião com a mesma ordem de trabalhos, indicando, dia, hora e local e ordenando a expedição de novos avisos convocatórios, sem prejuízo da aplicação aos membros faltosos do regime de faltas prescrito legalmente.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

038
[Handwritten signature]

Artigo 15º

Competências

As competências da Assembleia Metropolitana acham-se expressamente previstas no art. 16º da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio.

Secção Terceira

JUNTA DA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Artigo 16º

Natureza e Composição

1. A Junta Metropolitana é o órgão executivo da Grande Área Metropolitana de Lisboa e é constituída pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios integrantes.
2. Os membros da Junta Metropolitana elegem entre si o Presidente e dois Vice-Presidentes.

Artigo 17º

Substituição

O impedimento temporário de presidente da câmara implica a sua substituição na Junta Metropolitana pelo respectivo substituto legal.

Artigo 18º

Reuniões

1. A Junta Metropolitana reúne ordinariamente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente por iniciativa do Presidente ou a requerimento de um terço dos seus membros.
2. As reuniões são convocadas por aviso convocatório escrito, com específica menção dos pontos a discutir e das matérias a deliberar, remetidos com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência.
3. Das reuniões são lavradas actas que, aprovada em minuta, adquirem eficácia com a assinatura do Presidente ou do Vice-Presidente que a elas tenha presidido.
4. A Junta Metropolitana deliberará, na sua primeira reunião, sobre o respectivo regimento.

Artigo 19º

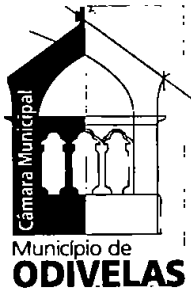
Quorum

1. A Junta Metropolitana reunirá validamente quando estiverem presentes a maioria do número legal dos seus membros.
2. Caso se verifique a falta de quorum, o Presidente convocará de imediato nova reunião com a mesma ordem de trabalhos, indicando, dia, hora e local e ordenando a expedição de novos avisos convocatórios.

Artigo 20º

Competências da Junta Metropolitana

As competências da Junta Metropolitana acham-se expressamente previstas no art. 18º da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

039

Artigo 21º

Competências do Presidente da Junta Metropolitana

1. São competências do Presidente da Junta Metropolitana de Lisboa:
 - a. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respectivos trabalhos;
 - b. Executar as deliberações da Junta e coordenar a respectiva actividade;
 - c. Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas;
 - d. Assinar ou visar a correspondência da Junta com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;
 - e. Representar a Grande Área Metropolitana de Lisboa em juízo e fora dele;
 - f. Convocar e presidir às reuniões do Conselho da Grande Área Metropolitana de Lisboa;
 - g. Exercer os demais poderes estabelecidos por lei, por regulamento ou por deliberações da Assembleia ou da Junta Metropolitanas
2. Aos Vice-Presidentes compete coadjuvar o Presidente na sua acção e substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos.
3. O Presidente da Junta Metropolitana pode delegar ou subdelegar as suas competências, à excepção das previstas nas alíneas a) e f) do número 1, nos demais membros da Junta, no Conselho de Administração ou no Administrador Executivo ou, ainda, nos dirigentes dos serviços.

Artigo 22º

Participação dos membros da Junta Metropolitana na Assembleia Metropolitana

1. A Junta Metropolitana faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da Assembleia Metropolitana pelo Presidente, que pode intervir nos debates, sem direito a voto.
2. Em caso de justo impedimento, o Presidente da Junta Metropolitana pode fazer-se substituir pelo seu substituto legal.

Secção Quarta

CONSELHO DA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Artigo 23º

Natureza e Composição

O Conselho da Grande Área Metropolitana de Lisboa é o órgão consultivo da área metropolitana e tem a composição e competências definidas na Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio.

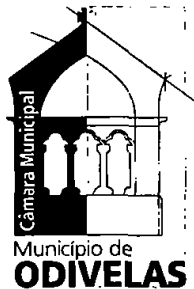
Artigo 24º

Apoio Administrativo

A actividade e funcionamento do Conselho são assegurados pelos serviços de apoio técnico e administrativo da Grande Área Metropolitana de Lisboa.

Secção Quinta

ÓRGÃOS TÉCNICOS E SERVIÇOS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

040
[Handwritten signature]

Artigo 25º

Administração

1. A gestão corrente, a supervisão e coordenação administrativa, financeira, de recursos humanos e de expediente, bem como a execução operativa das deliberações da Junta e do encaminhamento dos pareceres do Conselho poderão ser delegados em Conselho de Administração a criar ou em Administrador Executivo a nomear pela Assembleia Metropolitana sob proposta da Junta. -----
2. O Conselho de Administração previsto no número anterior é composto por um Presidente e dois Vogais.-----
3. O Presidente do Conselho de Administração ou o Administrador Executivo têm assento nas reuniões da Junta Metropolitana, embora sem direito a voto.-----

Artigo 26º

Apoio técnico e administrativo

A estrutura e o funcionamento dos serviços de apoio técnico e administrativo da Grande Área Metropolitana de Lisboa serão definidos por regulamento orgânico a aprovar pela Assembleia Metropolitana sob proposta da Junta.-----

CAPÍTULO TERCEIRO

EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 27º

Quadro normativo

A extinção e liquidação da Grande Área Metropolitana de Lisboa regulam-se pelos arts.º 33º a 37º da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio.-----

CAPÍTULO QUARTO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 28º

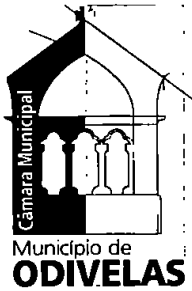
Período de Transição

1. A Assembleia Metropolitana em funções à data da outorga da escritura pública constitutiva da Grande Área Metropolitana de Lisboa mantém-se em exercício até ao termo do seu mandato.-----
2. Os Presidentes das Assembleias Municipais dos novos municípios aderentes podem participar nas reuniões da Assembleia Metropolitana sem direito a voto até ao termo do mandato em curso.-----

Artigo 29º

Observadores

1. Até ao termo do mandato em curso, os novos municípios aderentes participarão nas reuniões da Junta Metropolitana com o estatuto de observadores sem direito a voto.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

041

2. O estatuto de observador não comporta outras excepções ou limitações ao exercício dos direitos e ao cumprimento dos deveres inerentes à qualidade de membro da Grande Área Metropolitana de Lisboa, à excepção da previsão do número anterior.-----

-----CAPÍTULO QUINTO-----

-----DISPOSIÇÕES FINAIS-----

-----Artigo 30º-----

-----Lei aplicável-----

As matérias não especificamente previstas nos presentes Estatutos são reguladas pela Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio e, subsidiariamente, pelo regime que disciplina a actividade dos órgãos das autarquias locais. ---

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

1. Propor à Assembleia Municipal que esta autorize o Município de Odivelas a aderir à Grande Área Metropolitana de Lisboa.-----
2. Mandatar o Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de adaptação.-----

Este assunto carece da aprovação da Assembleia Municipal.-----

Pelos Senhores Vereadores **Fernando Ferreira**, da bancada do PSD, e **Alexandrino Saldanha**, da bancada da CDU, foram proferidas **declarações de voto** que seguidamente se transcrevem:-----

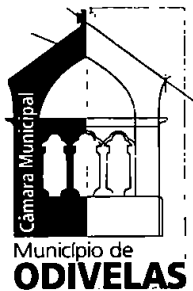
SENHOR VEREADOR FERNANDO FERREIRA:-----

O PPD/PSD de Odivelas e os seus autarcas, nomeadamente dos seus vereadores eleitos nesta Câmara Municipal, saúdam a criação da Grande Área Metropolitana de Lisboa.-----

A Grande Área Metropolitana de Lisboa é o corolário da "revolução tranquila" empreendida corajosamente pelo Governo do PPD / PSD e que de uma vez por todas pretende dar um impulso decisivo no processo de descentralização democrática do nosso país.-----

Esta decisiva reforma, ao contrario da "regionalização socialista", não é imposta pelos políticos do poder central antes resulta da vontade inequívoca dos municípios portugueses que a ela aderiram de forma clara e esmagadora.-----

É um processo de organização de "baixo para cima" no cumprimento rigoroso das normas do poder autárquico livre e democrático.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

042
Maf

No entanto nem tudo está perfeito.-----

A legislação parece-nos claramente insuficiente e a necessitar de muitas melhorias substantivas mas damos o benefício da dúvida neste início de vida da Grande Área Metropolitana de Lisboa.-----

Entendemos também que as competências a ser transferidas, para além de terem necessariamente de ser acompanhadas do competente e suficiente reforço financeiro, não devem apenas aquelas que são incomodas para a administração central mas todas aquelas que, pela sua natureza, possam ser melhor exercidas pelas câmaras municipais.-----

O PPD/PSD de Odivelas apostam na criação da Grande Área Metropolitana de Lisboa como factor de desenvolvimento de toda a área metropolitana e dos municípios seus integrantes através das sinergias decorrentes da concentração de massa crítica, recursos naturais e financeiros, para além do aumento da capacidade reivindicativa duma estrutura desta natureza e dimensão.-----

Por último o PPD/PSD de Odivelas deseja os maiores sucessos à Grande Área Metropolitana de Lisboa porque esse sucesso significará um aumento da qualidade de vida dos munícipes de Odivelas.-----

E é para isso que aqui estamos . Por Odivelas e pelos Odivelenses.-----

Por isso votamos favoravelmente.-----

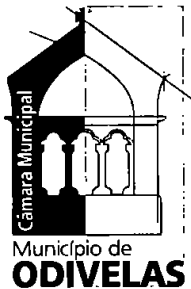
SENHOR VEREADOR ALEXANDRINO SALDANHA:-----

Votando favoravelmente este ponto – a Grande Área Metropolitana de Lisboa é muito importante para as populações que a integram – os vereadores da CDU querem realçar na sua declaração de voto que as leis 10 e 11/2003 são a forma que o actual Governo do PSD/CDS-PP encontrou para tentar justificar a continuada violação, por omissão, da norma constitucional que obriga à regionalização do país.-----

E fá-lo, fingindo que quer uma descentralização, mas com o objectivo de continuar a manter, se não mesmo aumentar, o centralismo, com a salganhada que mais este retalhar do país vai provocar.-----

São conhecidas as divisões administrativas do território já existentes, que até são diferentes consoantes as áreas de competência governamentais e os Ministérios que as tutelam.-----

Ora, em vez de propor um ordenamento global do país, racionalmente pensado, com coerência global e que se aplicasse à Administração Central e Local, substituindo as irracionais e incongruentes divisões administrativas e territoriais existente – e se aplicasse também para efeitos de círculos eleitorais – o Governo acrescenta a essas irracionais divisões administrativas mais uma, que será sempre marcada por objectivos, ainda que legítimos que têm sobretudo em vista os interesses particulares e imediatos dos municípios, susceptíveis portanto de remeter para segundo plano a visão de conjunto, que o Governo tem a obrigação e os meios de estudar, propondo as devidas soluções.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

043
[Handwritten signature]

Não é isso que estas leis fazem. Pelo contrário, vêm retalhar mais o já retalhado país e a criar dificuldades tantas vezes insuperáveis para os cidadãos, que "andam de Herodes para Pilatos", consoante querem tratar uma ou outra matéria com o poder central e/ou local.-----

Para quem diabolizou uma proposta de regionalização, que apontava para 8 autarquias e, de imediato, para a extinção dos Distritos e Governos Cívicos, a incongruência é monumental.-----

Mas para o PSD/CDS-PP o que interessa é a possibilidade de continuar o manobristo político e não a resolução dos problemas da população.-----

Por isso entendemos que, no meio de toda esta parafernália divisionista do território, é positivo manter a GAM Lisboa e Setúbal, pese embora não tenham sido aceites algumas propostas da CDU aos Estatutos daquela, que os iriam melhorar. E, aqui, sublinhamos a posição marcadamente sectária de não aceitar que esta área pudesse denominar-se de Grande Área Metropolitana de Lisboa e Setúbal.-----

11º PONTO

GRUPO RECREATIVO QUINTA MONSENHOR – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4. (DSC)

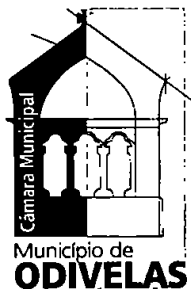
Presente, para deliberação, o ofício do Grupo Recreativo da Quinta do Monsenhor, com registo de entrada no Município 012074, de 11-03-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº.140/DSC/DD/2004, de 2004-04-07, com despachos do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 140/DSC/DD/2004:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

044

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte com motorista

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Recreativo Quinta Monsenhor	A 4	01 e 02 Maio	Póvoa. Sto. Adiãor F. Esp. Cinta Póvoa Sto. Adrião.	06H00 (Dia 01)	R. D. Nuno Alvares Pereira, 13-A	23H00 (Dia 02)	R. D. Nuno Alvares Pereira, 13-A	50 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas.

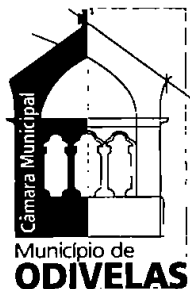
À consideração superior,"

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara."

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

045
[Handwritten signature]

Odivelas – Sub-Programa A4, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo Quinta Monsenhor, a ser realizado em veículos municipais nos dias de 01 e 02 de Maio de 2004.-----

----- 12º PONTO

GRUPO MUSICAL RAÍZES DO GUADIANA – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA C. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o ofício do Grupo Musical Raízes do Guadiana, com registo de entrada no Município 014068, de 23-03-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº.25/SDAC/2004, de 2004-04-01, com despachos do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO Nº.25/SDAC/2004:-----

“O Grupo Musical Raízes do Guadiana encontra-se registado no Município desde 24 de Abril de 2001, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.-----

No seguimento do pedido efectuado por este Grupo, e tendo em conta que o Departamento do Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de uma viatura para transportar os onze elementos no dia 25 de Abril propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado.-----

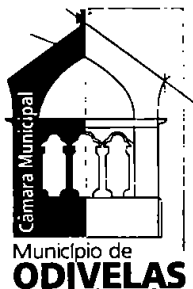
Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações.-----

Informa-se ainda, que este transporte é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Grupo Musical Os Raízes do Guadiana.-----

No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. -----

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo Musical Raízes do Guadiana	25 Abril	09h00	Arroja	23h00	Arroja	Vidigueira

A Consideração Superior,-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

046
Naef

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PACO – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas – Programa C, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Musical Raízes do Guadiana, a ser realizado em veículo municipal no dia 25 de Abril 2004.-----

-----13º PONTO-----

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO POMARINHO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA C. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o ofício do Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº.24/SDAC/2004, de 2004-04-05, com despachos do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

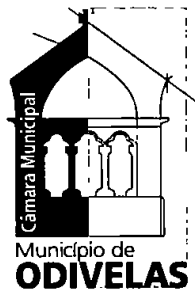
INFORMAÇÃO Nº.24/SDAC/2004:-----

“O Grupo Desportivo e Recreativo Pomarinho (Rancho Folclórico do Pomarinho) encontra-se registado no Município desde 7 de Janeiro de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.-----

No seguimento dos pedidos efectuados por este Rancho, e tendo em conta que o Departamento dos Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para os dias 22 de Maio e 7, 8 e 15 de Agosto propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado.-----

É de referir que o pedido transporte para o dia 1 de Agosto, na deslocação a Aveiro, não é possível apoiar, uma vez que não há disponibilidade da viatura municipal.-----

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

Informa-se ainda, que estes transportes são referentes aos quatro primeiros pedidos efectuados pelo Rancho Folclórico O Pomarinho.

No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado."

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	22 de Maio	07h00	Sede da Colectividade e	24h00	Sede da Colectividade e	Vila Nova de Famalicão
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	7 de Agosto	07h00	Sede da Colectividade	24h00	Sede da Colectividade	Alzejur
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	08 de Agosto	07h00	Sede da Colectividade	24h00	Sede da Colectividade	Grandola
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	15 de Agosto	07h00	Sede da Colectividade	24h00	Sede da Colectividade	Viseu

À Consideração Superior,

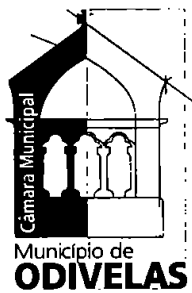
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara."

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PACO – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas – Programa C, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Desportivo e Recreativo Pomarinho, a ser realizado em veículos municipais nos dias 22 de Maio, 7, 8 e 15 de Agosto 2004.—

048
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

14º PONTO

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE SANTO ELOY – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 24/DASJ/DAS/04, de 23.03.04, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 24/DASJ/DAS/04:

"Na 17ª Reunião Ordinária, datada a 10 de Setembro de 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS's, designando-se actualmente: **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO.**

De acordo com o definido no respectivo Programa e tendo por base o Sub – Programa E: Apoio a Deslocações - Cedência de Transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS's apoio em transporte, para a realização de actividades sócio – recreativas e culturais. Este tipo de apoio deve ser concretizado prioritariamente em espécie, através da utilização da frota municipal.

Face ao exposto e no âmbito do respectivo Programa, a **Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy**, solicita apoio em dois transportes, um com lotação de 51 lugares e outro de 45 lugares, conforme requisição de transporte refª n.º 03/DASJ/DAS/2004 de 23/03/2004.

À Consideração Superior."

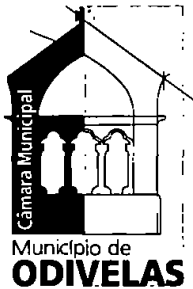
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"**À S.A.O.M.**

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara. de 23 de Abril"

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas –Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, a ser realizado em veículos municipais no dia 16 de Maio de 2004.

copy



Município de Odivelas

Câmara Municipal

049
[Handwritten signature]

15º PONTO

ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ)

Presente, para deliberação, o pedido da Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, com registo de entrada no Município de Odivelas, 013335, de 18.03.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 58/DASJ/DAS/2004, de 02.04.04, com despachos do Senhor Adjunto Carolino Santos, por delegação de competências da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 58/DASJ/DAS/2004:-----

“Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada a 10 de Setembro 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), ficando deste modo designado por **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO**, que fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico prestado pela Câmara Municipal de Odivelas às IPSS's, que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos.-----

A Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, apresentou candidatura ao PAIPSSO – Sub-Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de Transporte, através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, C/N/ Reg. 013335 – 18 Mar. 2004.-----

Este Sub – Programa destina-se a prestar apoio em transporte, para a realização de actividades sócio – recreativas e culturais. Será concretizado prioritariamente em espécie, através dos meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira, caso se verifique a indisponibilidade de utilização da frota municipal.-----

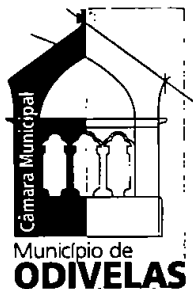
Feita a análise da candidatura ao presente Sub – Programa, foi elaborada inf. 25/DASJ/DAS/GU/04, de 04.03.19, com o objectivo de solicitar ao DTO informação por escrito acerca da disponibilidade dos transportes solicitados.-----

De acordo com a informação prestada pelo DTO é possível apoiar os seguintes transportes através da utilização da frota municipal:-----

Destino: Vila de Rei-----

Data de realização: 22 de Junho 2004-----

Partida: Horário – 9.00h-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Regresso: Horário – 19.00h-----

Lotação: 1 autocarro com lotação de 16 lugares-----

Req. Transporte: Refª nº 04/PAIPSSO/E/GU-----

Destino: Sesimbra-----

Data de realização: 20 de Julho 2004-----

Partida: Horário – 9.00h-----

Regresso: Horário – 19.00h-----

Lotação: 1 autocarro com lotação de 16 lugares-----

Req. Transporte: Refª nº 05/PAIPSSO/E/GU-----

À Consideração Superior.-----

DESPACHO DO SENHOR ADJUNTO:-----

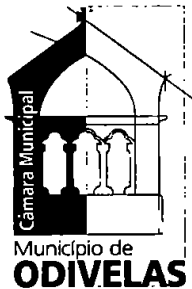
“Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara para deliberação.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas –Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, a ser realizado em veículo municipais nas datas indicadas na informação supramencionada.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

051

16º PONTO

ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DE S. VICENTE PAULO – CENTRO DE DIA DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ)

Presente, para deliberação, o pedido do Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha, com registo de entrada no Município de Odivelas, 013107, de 17.03.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 57/DASJ/DAS/2004, de 02.04.04, com despachos do Senhor Adjunto Carolino Santos, por delegação de competências da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 57/DASJ/DAS/2004:-----

“Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada a 10 de Setembro 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), ficando deste modo designado por **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO**, que fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico prestado pela Câmara Municipal de Odivelas às IPSS's, que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos.-----

A Associação das Obras Assistenciais de S. Vicente Paulo – Centro Dia da Sagrada Família da Pontinha, apresentou candidatura ao PAIPSSO – Sub- Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de Transporte, através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, C/N/ Reg. 013107 – 17 Mar. 2004.-----

Este Sub – Programa destina-se a prestar apoio em transporte, para a realização de actividades sócio – recreativas e culturais. Será concretizado prioritariamente em espécie, através dos meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira, caso se verifique a indisponibilidade de utilização da frota municipal.-----

Feita a análise da candidatura ao presente Sub – Programa, foi elaborada inf. 25/DASJ/DAS/GU/04, de 04.03.19, com o objectivo de solicitar ao DTO informação por escrito acerca da disponibilidade dos transportes solicitados.-----

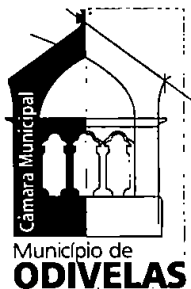
De acordo com a informação prestada pelo DTO é possível apoiar o seguinte transporte através da utilização da frota municipal:-----

Destino: Caramulo-----

Data de realização: 24 de Maio 2004-----

Partida: Horário – 8.00h-----

052
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Regresso: Horário – 19.00h-----

Lotação: 1 autocarro com lotação de 51 lugares-----

Guia de Transporte: Req. 03/PAIPSSO/E/GU-----

À Consideração Superior.-----

DESPACHO DO SENHOR ADJUNTO:-----

“Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas –Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação das Obras Assistenciais de S. Vicente Paulo , a ser realizado em veículo municipal no dia 24 de Maio de 2004.—

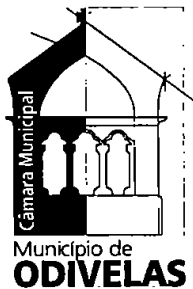
17º PONTO

GRUPO 19 DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ)-----

Presente, para deliberação, o ofício do Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º110/DASJ/DAJ/2004, de 2004-03-25, com despachos do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 110/DASJ/DAJ/2004:-----

“O Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal, com sede na Pontinha e com o n.º contribuinte 500 989 109, vem novamente solicitar, ao abrigo do Sub-programa E – Apoio às Deslocações / Cedência de Transporte, neste caso, para o dia 27 de Junho (Domingo), destinado a 50 pessoas com partida às 08h00 da Pontinha para Santo André (Badoca Park) e chegada às 20h00 à Pontinha, conforme se indica na requisição n.º 05/DASJ/DAJ (em anexo).-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

053

Face ao exposto, propõe-se que a presente informação seja enviada ao DTO/DTO para confirmação da disponibilidade de transporte municipal para o dia acima mencionado, bem como a estimativa de custos inerente ao mesmo.-----

À Consideração Superior."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara. de 23 de Abril"-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal, a ser realizado em veículo municipal no dia 27 de Junho de 2004.-----

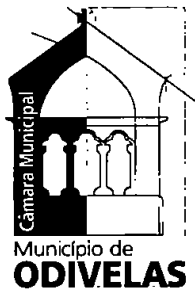
18º PONTO

COMISSÃO EXECUTIVA DO CÍRIO DOS SALOIOS A NOSSA SENHORA DO CABO ESPICHEL – PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE. (DASJ)-----

Presente, para deliberação, o pedido da Paróquia de Odivelas, com registo de entrada no Município de Odivelas, 013040, de 17.03.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 52/DASJ/DAS/2004, de 02.04.04, com despachos do Senhor Adjunto Carolino Santos, por delegação de competências da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 52/DASJ/DAS/2004:-----

"A Comissão Executiva do Círio dos Saloios a Nossa Senhora do Cabo Espichel solicitou, junto da Câmara Municipal de Odivelas (N/ registo n.º 013040, de 17/03/2004), transporte municipal para a deslocação dos peregrinos ao Santuário do Cabo Espichel, no próximo dia 1 de Maio.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

054
[Handwritten signature]

O Círio dos Saloios a Nossa Senhora do Cabo Espichel é um culto que remota ao século XV, e que abrange, actualmente, 26 freguesias do antigo termo de Lisboa, e o Círio visita cada uma das freguesias anualmente. Esta manifestação cultural e religiosa proporcionou a instituição de grandes laços entre os pertencentes da Confraria de Nossa Senhora do Cabo. A Freguesia de Odivelas sempre cumpriu com o seu dever de devoção até ao ano de 1952, tendo interrompido o ciclo em 1976, ano em que Nossa Senhora do Cabo não visitou esta Freguesia. Completado mais um ciclo, coube à Freguesia de Odivelas, em Setembro do ano transacto, receber e prestar devoção à Nossa Senhora do Cabo, durante um ano.-----

De entre as diferentes iniciativas a desenvolver no âmbito desta tradição, a Comissão Executiva do Círio dos Saloios de Nossa Senhora do Cabo Espichel, com a cooperação do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 69, está a organizar uma peregrinação ao Santuário do Cabo Espichel, no próximo dia 1 de Maio, realizando o percurso dos antigos peregrinos.-----

Para a concretização desta peregrinação a Comissão Executiva do Círio dos Saloios a Nossa Senhora do Cabo Espichel, solicitou a disponibilização de dois autocarros municipais para a deslocação dos fiéis que pretendem participar nesta actividade. Da solicitação realizada superiormente ao DTO sobre a disponibilidade da frota municipal para o dia 1 de Maio, aquele serviço informou estarem disponíveis dois autocarros municipais com a capacidade de 51 e 45 lugares.-----

Atendendo ao exposto anteriormente, designadamente, à importância desta tradição centenária, que Odivelas, depois de não ter assegurado a sua realização do ano de 1976, retomou todo o fulgor esta manifestação, tentando erguer o seu bom nome nesta devoção, propõe-se que seja atribuído o apoio em forma de transporte municipal para cerca de 100 pessoas, à Comissão Executiva do Círio dos Saloios a Nossa Senhora do Cabo Espichel – Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, para a deslocação ao santuário do Cabo Espichel, no próximo dia 1 de Maio.-----

À consideração superior.”-----

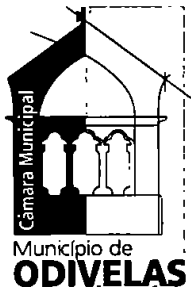
DESPACHO DO SENHOR ADJUNTO: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara. para deliberação”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

0155
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos atribuir, um subsídio, sob a forma de transporte, à Comissão Executiva de Círio dos Saloios a Nossa Senhora do Cabo Espichel - Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, a ser realizado em veículos municipais na data indicada na informação supramencionada.-----

19º PONTO

COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CANEÇAS – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ)-----

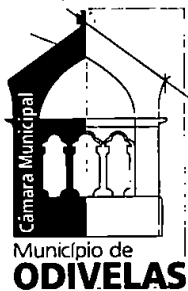
Presente, para deliberação, o pedido da Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças, com registo de entrada no Município de Odivelas, 011195, de 05.03.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 47/DASJ/DAS/2004, de 30.03.04, com despachos do Senhor Adjunto Carolino Santos, por delegação de competências da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 47/DASJ/DAS/2004:-----

"Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada a 10 de Setembro 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), ficando deste modo designado por **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO**, que fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico prestado pela Câmara Municipal de Odivelas às IPSS's, que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos.-----

A Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças (CURPIC), apresentou candidatura ao PAIPSSO, através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, C/N/ Reg. 011195 - 05 Março 2004.-----

O presente Sub – Programa destina-se a prestar apoio em transporte, para a realização de actividades sócio – recreativas e culturais. Será concretizado prioritariamente em espécie, através dos meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira, caso se verifique a indisponibilidade de utilização da frota municipal.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

056
[Handwritten signature]

Feita a análise da candidatura ao presente Sub – Programa, foi elaborada inf. 24/DASJ/DAS/GU/04, com o objectivo de solicitar ao DTO informação por escrito acerca da disponibilidade dos transportes solicitados.---
De acordo com a informação prestada pelo DTO é possível apoiar apenas transporte para a realização de duas colónias de férias, cujo orçamento apresentado é de € 2.000,00 (dois mil euros), que corresponde ao apoio máximo anual por instituição estipulado no PAIPSSO.-----

Desta forma, somos a propor apoio em transporte para a realização das seguintes iniciativas:-----

Destino: Apúlia-----

Data de realização: Colónia de férias – 31 de Maio a 09 de Junho 2004-----

Partida: 31 de Maio (Lgo da Igreja - Caneças) *Horário: 7.00h*-----

Regresso: 09 de Junho (Apúlia) *Horário: 14.00h*-----

Lotação: 45-----

Destino: Albufeira-----

Data de realização: Colónia de férias – 18 de Outubro a 30 de Outubro 2004-----

Partida: 18 de Outubro (Lgo da Igreja – Canecas) *Horário: 7.00h*-----

Regresso: 30 de Outubro (Albufeira) *Horário: 14.00h*-----

Lotação: 45-----

À Consideração Superior.”-----

DESPACHO DO SENHOR ADJUNTO:-----

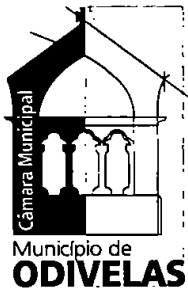
“Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara. para deliberação”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas –Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças, a ser realizado em veículos municipais nas datas indicadas na informação supramencionada.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

057
[Handwritten signature]

20º PONTO

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.(DSC)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 16 de Abril de 2004, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de cedência de transporte, solicitado pelo Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 18 de Abril.

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no próximo dia 23 de Abril de 2004, e tendo em conta o disposto no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determino o seguinte: —

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Odivelas Futebol Clube, sobre a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 18 de Abril, nos termos da Informação n.º.142/DSC/DD/04, de 14 de Abril de 2004;
 2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho.
 3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião da Câmara.”
-

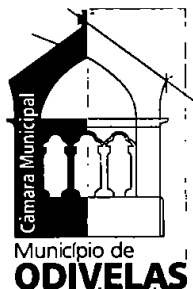
INFORMAÇÃO 142/DSC/DD/04:

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

058
[Handwritten signature]

REQUERENTE	PROGRAM A	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	18 Abril	Odivelas Montereal Odivelas	09H00	Estádio Amaldo Dias	21H00	Estádio Amaldo Dias	25
Odivelas Futebol Clube	A	25 Abril	Odivelas Canaviais Odivelas	09H00	Estádio Amaldo Dias	21H00	Estádio Amaldo Dias	25

1 – Odivelas Futebol Clube

Foi identificado os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Futebol Feminino

Deslocações a mais de 50Km:

1. Montereal 18/04/2004 – Proposta de Cedência
2. Canaviais 25/04/2004 – Proposta de Cedência

Deslocações a menos de 50Km:

1. Almada 16/05/2004

AVALIAÇÃO: 50% de 3 deslocações = 1,5 = 2 transportes a mais de 50Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas.

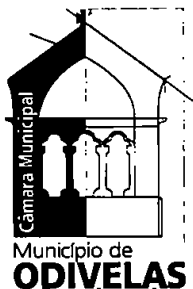
À consideração superior,

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara.”

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16 de Abril de 2004, de atribuição ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do PARDO – Programa A de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 18 de Abril.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

059

21º PONTO

PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA MILHA SUPER-ATLETA. (DSC)

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº. 143/DSC/DD/2004, de 2004-04-14, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO Nº. 143/DSC/DD/2004:

"A Mundicenter e a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes (FPDD) estão a levar a cabo uma campanha de sensibilização e recolha de fundos destinada a apoiar a presença dos atletas portugueses nos Jogos Paralímpicos de 2004, em Atenas, no âmbito de um protocolo de cooperação assinado no dia 17 de Setembro de 2003, no Odivelas Parque.

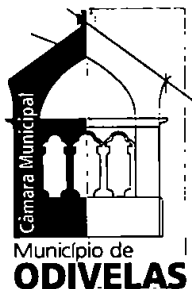
Uma das formas de implementação desta campanha consiste na realização, em Odivelas, de uma corrida de sensibilização da população que resulte, simultaneamente, como meio adicional de recolha de fundos. Trata-se de uma prova inédita a nível nacional e contará, não só com a presença dos «super-atletas», mas também de várias figuras públicas, pelo que a organização acredita que a mesma constituirá um momento de sucesso, através da mobilização de vários órgãos da comunicação social.

Neste contexto, e uma vez que o local escolhido foi o Odivelas Parque, **a Mundicenter solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização da corrida supracitada, a realizar no dia 16 de Maio**, sendo que esse apoio se traduzirá essencialmente ao nível logístico e divulgação do evento.

Mais se informa que a "Corrida Super-Atleta" consiste num percurso total de uma milha e será dinamizada através de diversas exposições de âmbito desportivo e cultural (junto à porta principal do Odivelas Parque), sendo que pretende envolver as associações representantes das várias modalidades desportivas, os atletas paralímpicos, bem como os embaixadores do Movimento Paralímpico Português.

Neste âmbito, e no sentido da obtenção do apoio supracitado, a Mundicenter solicitou à Câmara Municipal de Odivelas:

1. **A cedência de apoio logístico (1 palco e 100 baias) a entregar no Odivelas Parque dia 14 de Maio (6ªf) e com recolha no dia 17 (2ªf);**
2. **A cedência de Estúdio Móvel sem técnico de som (a contratar pela Mundicenter) para o dia da iniciativa, com funcionamento previsto entre as 9h00 e as 14h00 do dia 16 de Maio;**
3. **A cedência de carro de som (técnico de som a contratar pela Mundicenter) e apoio técnico (1 motorista e 2 técnicos da DASJ) para divulgação do evento nas Escolas EB2,3 e Secundárias do concelho, no período compreendido entre 26 de Abril e 7 de Maio;**



Município de Odivelas

Câmara Municipal

060
[Handwritten signature]

4. A distribuição de folhetos (5000 trípticos) e cartazes (100 A3) no período supracitado (26/4 a 7/5), através do circuito interno do GCRPP; _____
5. A disponibilização do circuito municipal de MUPIs da JC DECAUX e da CEMUSA com o seguinte calendário de afixação _____

SUPORTE	PERÍODO AFIXAÇÃO	DATA DE ENTREGA DOS CARTAZES NAS EMPRESAS
JC DECAUX	29/04/04 a 27/05/04	26/04/2004
CEMUSA	5/05/04 a 18/05/04	30/04/2004

6. A divulgação da prova no site da CMO. _____

A Divisão Municipal de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas, após análise deste processo, e considerando: _____

- As atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do nº. 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"); _____

- O regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do nº. 4 do Artigo 64º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra"); _____

- Que o apoio solicitado não colide com as medidas de contenção referidas no despacho nº. 6/PRES/04P; _____

Propõe que se efectue o apoio à Mundicenter conforme solicitado e referido anteriormente." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

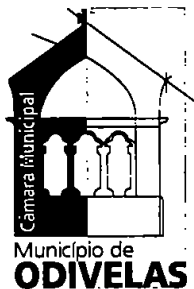
Ao Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara." _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, conceder à iniciativa "Corrida de Milha Super-Atleta", que tem como objectivos a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

sensibilização e recolha de fundos destinados a apoiar a presença dos atletas portugueses nos Jogos Paralímpicos de 2004, os apoios descritos na informação acima referida.

22º PONTO

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A. (DSC)

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 017306, de 12-04-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº.147/DSC/DD/2004, de 2004-04-15, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO Nº.147/DSC/DD/2004:

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

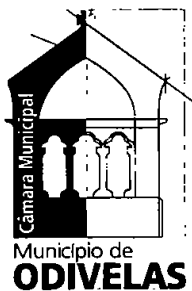
Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência do seguinte transporte com motorista:

REQUERENTE	PROGRAM A	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOA S
				HOR A	LOCAL	HOR A	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	25 Abril	Odivelas Évora Odivelas	09H0 0	Estádio Amaldo Dias	21H0 0	Estádio Amaldo Dias	25

1 – Odivelas Futebol Clube

Foi identificado os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Futebol Feminino



Município de Odivelas

Câmara Municipal

062
Maf

Deslocações a mais de 50Km:-----

1. Montreal 18/04/2004 – Cedido-----
2. Canaviais 25/04/2004 – Proposta de Cedência-----

Deslocações a menos de 50Km:-----

1. Almada 16/05/2004-----

AVALIAÇÃO: 50% de 3 deslocações = 1,5 = 2 transportes a mais de 50Km-----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.-----

À consideração superior,"-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente, com a minha concordância e para autorização face à urgência da cedência, devendo ser ratificado em próxima reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião da Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos atribuir, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a ser realizado em veículo municipal no dia 25 de Abril.-----

Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público tendo usado da palavra:-----

O Senhor José Fernandes Pinheiro, morador na R. D.Dinis nº.20 –1º Frt. em Odivelas, que se referiu a um talho sito na mesma rua, que não está licenciado e é muito barulhento.-----

O Senhor Vereador José Esteves, prestou alguns esclarecimentos sobre a questão colocada.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vítor de Sousa, morador em Acobacinha – Várzea, em Santarém, que se referiu a um quiosque colocado na R. Egas Moniz 21-A, que tapa a montra da sua loja.

A Senhora Iolanda de Sousa, moradora na Rua Cipriano Dourado, nº14- -4º Esq., em Lisboa também se referiu a um quiosque colocado na R. Egas Moniz 21-A, que tapa a montra da sua loja.

O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre as questões supra mencionadas.

Eram 13H30 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos, com excepção da Senhora Vereadora Graça Peixoto que está impossibilitada de assinar a minuta e os documentos referentes à mesma aos quais serão anexas cópias das declarações apresentadas.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês, secretariada por Hemani Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Vargês e por Hemani Boaventura, Director de Departamento.

O Presidente da Câmara



 (Manuel Vargês)

O Director de Departamento :

